



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**Autografo nº0 92/2013.
Projeto de Lei 055/2013.
Autoria do Poder Executivo**

1785

“Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Buritis para o período de 2014 a 2017 e Dá Outras Providências.”

ANTONIO CORREA DE LIMA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao art. 165. §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, I, II, III, IV, V e VI que compõe a presente Lei.

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos destinados as **SUBVENÇÕES** serão repassados às entidades privadas sem fins lucrativos, bem como às associações e cooperativas rurais que estejam em situação adimplente e apresentar Plano de Trabalho com o objetivo de atender todas a Comunidades Agrícola a ela filiada.

Artigo 2º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, anuais e nos projetos que as modifiquem.

Artigo 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como inclusões de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei Revisão de Plano ou Projetos especifica.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivos programa, as modificações conseqüentes.

PARAGRAFO ÚNICO – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei de Orçamento Anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produto e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que, estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo obrigado ao cumprimento integral das determinações contidas no art. 107, inciso IV, do § 5º, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como na Lei Complementar nº 002/2013.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis - RO, aos dezessete dias
do mês de Dezembro de 2013.


REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
PRESIDENTE-CMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 2 de 2

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	50.280.724,59	48.407.858,65	48.708.721,25	50.055.594,77	52.043.628,70	57.762.286,83	60.939.191,51	64.595.543,00	68.794.253,29
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.716.678,91	1.883.870,74	2.067.498,08	2.269.186,82	2.480.733,03	2.734.089,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
Impostos	1.419.714,13	1.564.099,06	1.723.167,93	1.888.414,11	2.091.482,82	2.304.186,62	2.430.916,88	2.576.771,90	2.744.262,07
Taxas	296.964,78	319.771,68	344.330,15	370.774,71	399.250,21	429.912,63	453.557,82	480.771,29	512.021,43
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.210.667,58	2.346.413,05	1.727.089,22	1.284.166,04	968.348,06	744.179,97	785.109,87	832.216,46	886.310,53
Contribuições Sociais	3.106.696,97	2.235.268,47	1.608.275,66	1.507.154,34	832.572,55	599.035,95	631.982,93	669.901,90	713.445,53
Contribuições Econômicas	103.970,61	111.144,58	118.813,56	127.011,70	135.775,51	145.144,02	153.126,94	162.314,56	172.865,00
RECEITA PATRIMONIAL	777.224,31	856.268,02	943.350,48	1.039.289,22	1.144.984,93	1.261.429,90	1.330.808,54	1.410.657,06	1.502.349,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	777.224,31	856.268,02	943.350,48	1.039.289,22	1.144.984,93	1.261.429,90	1.330.808,54	1.410.657,06	1.502.349,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.055,19	55.605,74	56.161,80	56.723,42	57.290,65	57.863,56	61.046,06	64.708,82	68.914,89
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	43.406.932,56	42.220.873,42	42.865.645,52	44.327.030,60	46.257.872,45	48.530.267,73	51.199.432,46	54.271.398,40	57.799.039,30
Conta-Parte FPM	11.286.119,56	11.661.947,34	12.050.290,19	12.451.564,65	12.866.201,96	13.294.646,49	14.025.852,05	14.867.403,17	15.833.764,38
Transf. L.C. nº 87/96	24.213,14	24.598,13	24.989,24	25.386,57	25.790,22	26.200,28	27.641,30	29.299,77	31.204,26
Conta-Parte ICMS	9.119.951,95	10.047.451,06	11.069.276,83	12.195.022,28	13.435.256,05	14.801.621,59	15.615.710,78	16.552.653,42	17.628.575,90
Conta-Parte IP/E-Exportação	130.062,12	143.276,43	157.833,32	173.869,19	191.534,30	210.994,18	222.598,86	235.954,79	251.291,85
Conta-Parte ITR	3.318,37	3.655,85	4.027,65	4.437,26	4.888,53	5.385,69	5.981,90	6.622,82	7.314,30
Conta-Parte IOF-Ouro	97.540,99	95.736,48	93.965,36	92.227,00	90.520,80	88.846,17	93.732,71	99.356,67	105.814,86
Conta-Parte IPVA	5.050.018,53	4.858.328,21	4.668.367,58	4.485.834,41	4.310.438,28	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Transf. de Recursos SUS	5.056.018,53	4.858.328,21	4.668.367,58	4.485.834,41	4.310.438,28	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.926.465,12	11.485.931,67	12.074.011,37	12.692.200,75	13.342.041,43	14.025.155,95	14.796.537,42	15.684.329,66	16.703.811,09
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta-Parte Contr. Salário-Educação	681.540,92	750.863,54	827.226,36	911.355,28	1.004.040,11	1.106.150,99	1.166.989,29	1.237.008,65	1.317.414,21
Transf. do FINEC	311.324,95	342.986,70	377.868,45	416.297,67	458.635,14	505.278,33	533.068,64	565.052,76	601.781,19
Outras transf. Vinc. a Educação	3.335.932,77	2.085.780,02	1.308.814,62	817.354,73	510.438,03	318.768,55	336.300,82	356.478,87	379.650,00
Outras transferências	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Outras Transferências de Convênios	1.114.166,04	1.044.827,68	1.048.975,15	1.079.196,67	1.124.999,58	4.434.426,42	4.678.319,87	4.950.019,07	5.281.565,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	423.430,74	376.218,21	334.269,88	296.998,79	263.883,42	234.460,42	247.355,74	262.197,09	279.239,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01260508/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 2 de 2

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D Alíquota de Impostos	108.169,01	119.169,80	131.289,37	144.641,50	159.351,54	175.557,59	185.213,26	196.326,05	209.087,25
Indenizações e Restituições	106.839,71	26.331,70	6.006,15	1.424,06	337,64	80,05	84,45	89,52	95,34
Outras Receitas Correntes	475.726,58	524.107,97	577.409,75	636.132,32	700.826,98	4.024.328,36	4.245.666,42	4.500.406,40	4.792.932,82
RECEITAS DE CAPITAL	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	3.712.525,39	3.916.714,29	4.151.717,14	4.421.578,76
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE BENS	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	1.712.525,39	1.806.714,29	1.915.117,14	2.039.599,76
TRANSF. DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	1.259.893,01	1.329.187,13	1.408.938,35	1.500.519,35
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.632,38	477.527,16	506.178,79	539.080,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	3.049.111,62	611.243,52	-484.071,83	-1.121.838,08	-1.579.608,22	-4.111.509,09	-9.934.136,69	-10.530.184,89	-11.214.646,90
Transferências Constitucionais Legais	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg Social	490.834,57	495.742,92	500.700,35	505.707,25	510.764,42	515.872,06	544.245,02	576.899,72	614.398,21
Contrib. Plano Seg Social Servidor	2.615.862,39	1.993.287,14	1.518.884,80	1.157.390,22	881.931,35	672.031,69	708.993,43	751.533,04	800.382,69
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-4.112.733,03	-4.376.185,76	-4.661.283,45	-4.970.056,03	-5.304.734,21	-5.304.734,21	-11.192.889,19	-11.864.568,54	-12.635.765,49
Contribuições p/ PIS/PASESP	1.640.742,55	1.788.081,23	1.948.650,92	2.123.639,77	2.314.342,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	54.106.113,57	49.874.326,94	49.166.850,55	49.971.779,67	51.607.610,40	57.363.283,13	54.921.769,11	58.217.075,25	62.001.189,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 1 de 1

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	53.650.757,74	56.601.549,41	59.997.642,38	63.897.489,13
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.734.099,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.530.267,73	51.199.432,46	54.271.398,40	57.799.039,30
Transferências não Vinculadas	13.294.646,49	14.025.852,05	14.867.403,17	15.833.784,38
Transf. de Recursos SUS	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Demais Receitas correntes Líquidas	4.434.426,42	4.678.319,87	4.959.019,07	5.281.355,30
Despesas com serviços de saúde	14.448.033,58	15.242.675,43	16.157.235,96	17.207.456,29
Recursos do Tesouro-EC nº29	6.153.590,56	6.492.038,05	6.881.560,33	7.328.861,75
Pessoal (líquido)	6.034.433,56	6.366.327,41	6.748.307,05	7.186.947,01
Outras de custeio e capital	119.157,00	125.710,64	133.253,28	141.914,74
Transf. de Recursos SUS	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Despesas com Manut. e Des. Ensino	13.312.771,34	14.044.973,76	14.887.672,19	15.855.370,88
Pessoal (líquido)	13.312.771,34	14.044.973,76	14.887.672,19	15.855.370,88
Outras de custeio e capital	5.092.714,15	5.372.813,42	5.695.182,23	6.065.369,07
Despesas com Legislativo	1.880.447,51	1.983.872,12	2.102.904,45	2.239.593,24
EC nº25	1.880.447,51	1.983.872,12	2.102.904,45	2.239.593,24
Pessoal Ativo	1.258.452,06	1.327.666,92	1.407.326,93	1.498.803,19
Outras de custeio e capital	621.995,46	656.205,21	695.577,52	740.790,06
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	717.078,10	756.517,39	801.908,44	854.032,48
Juros e encargos da dívida	158.081,05	166.775,51	176.782,04	188.272,87
Amortização	558.997,05	589.741,88	625.126,40	665.759,61
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	15.189.548,35	16.024.973,51	16.986.471,92	18.090.592,60
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	6.149.256,96	6.487.466,09	6.876.714,06	7.323.700,47
Outras desp. de custeio e capital	9.040.291,39	9.537.507,42	10.109.757,86	10.766.892,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 1 de 5

Programa: 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Justificativa: Assegurar o funcionamento das atividades e manutenção da Câmara Municipal
Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços, capacitação de servidores
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio das Atividades legislativa	MÊS	MÊS	0	12	12,00	12,00	12,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2 224 062,46	2 346 385,90	2 487 169,05	2 648 835,04	9 706 452,44

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2 203 062,46	2 324 230,90	2 463 684,75	2 623 824,26	9 614 802,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78	91 650,08

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial
Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas
Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio das Atividades Adminsitrativas%	PORCENTAGEM		0	100	100,00	100,00	100,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21 040 323,34	22 197 541,12	23 529 393,59	25 058 804,17	91 826 062,23

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	18 975 027,74	20 018 654,27	21 219 773,52	22 599 058,80	82 812 514,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	2 065 295,60	2 178 886,86	2 309 620,07	2 459 745,37	9 013 547,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Anexo III - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 2 de 5**Programa: 1002 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**

Justificativa: Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bom, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Público Alvo: SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	19 889 480,87	20 983 402,32	22 242 406,46	23 688 162,88	86 803 452,52

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	19 728 980,87	20 814 074,82	22 062 919,31	23 497 009,06	86 102 984,06
3 DESPESAS CORRENTES	160 500,00	169 327,50	179 487,15	191 153,81	700 468,46
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Programa: 1003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcionais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária.

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4 816 861,29	5 081 788,66	5 386 695,98	5 736 831,22	21 022 177,15

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	4 460 395,67	4 705 717,43	4 988 060,48	5 312 284,41	19 466 457,99
3 DESPESAS CORRENTES	356 465,62	376 071,23	398 635,50	424 546,81	1 555 719,16
4 DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Anexo III - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 3 de 5**Programa: 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL**

Justificativa: Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.110.380,00	1.171.450,90	1.241.737,95	1.322.450,92	4.846.019,78

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	985.380,00	1.039.575,90	1.101.950,45	1.173.577,23	4.300.483,59
3 DESPESAS CORRENTES	125.000,00	131.875,00	139.787,50	148.873,69	545.536,19
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Programa: 1005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS

Justificativa: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade, o que justifica a criação do presente programa.

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade.

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio dos Serviços Previdenciários	MÊS MÊS	0	12	12,00	12,00	12,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.150.200,01	1.213.461,01	1.286.268,67	1.369.876,13	5.019.805,83

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria	1.128.200,01	1.190.251,01	1.261.666,07	1.343.674,37	4.923.791,46
3 DESPESAS CORRENTES	22.000,00	23.210,00	24.602,60	26.201,77	96.014,37
4 DESPESAS DE CAPITAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Anexo III - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 4 de 5**Programa: 1006 GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE**

Justificativa: As ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscam suprir a necessidade de medidas de gestão ambiental no âmbito municipal que reduza os impactos de degradação de áreas protegidas por lei. Ainda dar agilidade e eficiência à fiscalização e monitoramento para adoção de medidas mitigatórias das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente, além de realizar diretamente, em parceria ou atribuindo responsabilidade de recuperação e reflorestamento das áreas degradadas a instituições que venham realizar atividades que contribuam com a degradação ambiental.

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DC%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	176 300,00	185 996,50	197 156,29	209 971,45	769 424,24

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	90 300,00	95 266,50	100 982,49	107 546,35	394 095,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	86 000,00	90 730,00	96 173,80	102 425,10	375 328,90

Programa: 1007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Justificativa: Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade para visualização da efetividade gerencial.

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	428 300,00	451 856,50	478 967,89	510 100,80	1 869 225,19

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	131 200,00	138 416,00	146 720,96	156 257,82	572 594,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	297 100,00	313 440,50	332 246,93	353 842,98	1 296 630,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 5 de 5

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Justificativa: A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que supridos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.

Objetivo: Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano; fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda a habitação de interesse social; implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	1,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.907.428,67	6.232.337,25	6.606.277,48	7.035.685,52	25.781.728,92

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2.924.796,29	3.085.660,09	3.270.799,69	3.483.401,67	12.764.657,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.982.632,38	3.146.677,16	3.335.477,79	3.552.283,85	13.017.071,18

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: A Reserva de contingência cuja a finalidade é atender passivos contingentes, visa atender as demandas que possam representar riscos à execução do orçamento portanto justifica-se a criação deste programa.

Objetivo: Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Passivos Contingentes (Riscos Fiscais) ANO	ANO	0	1	1,00	1,00	1,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	619.946,49	654.043,55	693.286,16	738.349,76	2.705.625,96

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	619.946,49	654.043,55	693.286,16	738.349,76	2.705.625,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITITS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 1 de 63**

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda à habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buitits considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário, captação e destinação de águas pluviais.

Justificativa

A população de Buitits sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população, de serviços, que supostos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura de saneamento básico, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buitits.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE IN %	PORCENTAGEM	0	10	10	10	10	1

Ações

Avços	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	Sub-Fun.	FonCg.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL	020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SE KM	12	2.000.000,00	12	2.110.000,00	12	2.236.600,00	12	2.381.979,00		
		1003	PAYMENTAÇÃO PRO TRANSPORTE - PAC 2															
		26	Transporte															
		451	Infra-Estrutura Urbana															
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
		90	Operações de Crédito Internas															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															
2	PREFEITURA MUNICIPAL	020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						MES	UND	12	150.000,00	12	158.250,00	12	167.745,00	12	178.648,42
		2009	MANUT/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA															
		15	Urbanismo															
		452	Serviços Urbanos															
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente															
		00	Recursos Próprios															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados e melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda à habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buriis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário e captação e destinação de águas pluviais.

captação e destinação de águas pluviais.

A população de Burnis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que prejudica a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura de Burnis é melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Burnis.

[illegible]



Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 3 de 63

Objetivo

Justificativa

Público Alvo SOCIEDADE EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL

020601

2054 IMPLANTAÇÃO, AMPL. E MELHOR. AGUA E ESSO:O

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

SANEAMENTO BÁSICO

%

12

20.000,00

12

00'001'17

6

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020601

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2054 IMPLANTAÇÃO, AMPL. E MELHOR. AGUA E E

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL

02060

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2056
IMPLANT. AMPL. E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Ex

00 Recursos Próprio

RECURSOS FIJOS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 4 de 63

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados a melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso a população de baixa renda a habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário, captação e destinação de águas pluviais.

Justificativa

A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que supridos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.

2	PÚBLICO ALVO	SOCIEDADE EM GERAL	CASA	UND	12	80.000,00	12	84.400,00	12	89.464,00	12	95.279,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
020601		2057	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									
	16	Habitação										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Próprios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL		FAMILIAS ATENDIDAS	%	12	20.000,00	12	21.100,00	12	22.366,00	12	23.819,79
020601		2058	ELETRIFICAÇÃO RURAL									
	25	Energia										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Próprios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL		FAMILIAS ATENDIDAS	%	12	20.000,00	12	21.100,00	12	22.366,00	12	23.819,79
020601		2058	ELETRIFICAÇÃO RURAL									
	25	Energia										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00	Recursos Próprios										
	3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 5 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados a melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso a população de baixa renda a habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário, captação e destinação de águas pluviais.

Justificativa

A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que supostos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2059

20 AGRICULTURA

122 Administração Geral

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

%

12

68.000,00

12

71.740,00

12

76.044,40

12

80.987,29

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2059

20 AGRICULTURA

122 Administração Geral

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

%

12

10.000,00

12

10.550,00

12

11.183,00

12

11.909,89

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060

20 AGRICULTURA

122 Administração Geral

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

UND

12

50.000,00

12

52.750,00

12

55.915,00

12

59.549,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 6 de 63**

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo:

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural; elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda à habitação de interesse social; implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável; captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário; captação e destinação de águas pluviais.

Justificativa

A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que supostos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL		FABRICA DE CHOCOLATE	UND	12	20.000,00	12	21.100,00	12	22.366,00	12	23.819,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
020901	2060	INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIA DE CHOCOLATE									
	20	Agricultura									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Próprios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
		UNID	UND	12	452.632,38	12	477.527,16	12	506.178,79	12	539.080,41
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
1004	CONST. ESC. INF. CHAPEUZINHO VERMELHO CONV. 265.96.43.08										
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	12	Transferências de Convênios - Educação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
		UNIDADE	%	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.464,30	12	25.010,78
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2103	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMECE										
	12	Educação									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Próprios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 7 de 63**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados a melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso a população de baixa renda a habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário, captação e destinação de águas pluviais.

Justificativa

A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população, de seus direitos e deveres, que supostos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.

Público Alvo		SOCIEDADE EM GERAL		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
2105	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
12	Educação	Educação		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
122	Administração Geral	Administração Geral		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
00	Recursos Próprios	Recursos Próprios		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
4	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL		UNIDADE		UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
2105	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIFUNDO	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL MULTIFUNDO		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
12	Educação	Educação		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
122	Administração Geral	Administração Geral		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
00	Recursos Próprios	Recursos Próprios		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
4	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL		UNIDADE		UND	12	21.000,00	12	22.155,00	12	23.484,30	12	25.010,78
Total Geral Financeiro														
							5.907.428,67	6.234.337,25		6.606.277,48		7.035.685,52		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 8 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa:

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador	%			100	100	100	0
Custeio das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	0

Ações	Und.Organ.	Proj.Ativ.	Função Subfun.	Fon.Cód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Und.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
Entidade						UND	12	55.000,00	12	58.025,00	12	61.506,50	12	65.504,42

2 PREFEITURA MUNICIPAL
020201 CHEFIA DE GABINETE

2002 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

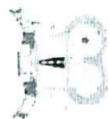
04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL
----	---------------	-----	---------------------	---	--	----	-------------------	---	---------------------

MÊS	UND	12	310.000,00	12	327.050,00	12	346.673,00	12	369.206,74
-----	-----	----	------------	----	------------	----	------------	----	------------

2 PREFEITURA MUNICIPAL
020201 CHEFIA DE GABINETE

2002 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES
----	---------------	-----	---------------------	---	--	----	-------------------	---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 9 de 63**

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Publico Alvo: SERVIDORES DO MUNICIPIO													

2	PREFEITURA MUNICIPAL		MÊS		UND	12	40.000,00	12	42.200,00	12	44.732,00	12	47.639,58
020201	CHEFIA DE GABINETE												
2003	COMUNICAÇÃO DO GOVERNO												
04	Administração												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Próprios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
MÊS													
UND													
12							350.000,00	12	369.250,00	12	391.405,00	12	416.846,32

2	PREFEITURA MUNICIPAL												
020201	CHEFIA DE GABINETE												
2050	COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE												
04	Administração												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Próprios												
3	DESPESAS CORRENTES												
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	%												
12							75.000,00	12	79.125,00	12	83.872,50	12	89.324,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 10 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da atividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 MANUT ATIVID ADMINISTR DA SEMA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

MÊS

UNID

12

200.000,00

12

211.000,00

12

223.660,00

12

238.197,90

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 MANUT ATIVID ADMINISTR DA SEMA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

CONCURSO PUBLICO PARA AD UNID

12

160.000,00

12

168.800,00

12

178.928,00

12

190.558,32

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2051 CONCURSO PUBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 11 de 53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa:

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades organelárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

UNIDADE

UND

12

30.000,00

12

31.650,00

12

33.549,00

12

35.729,68

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MES

UND

12

350.000,00

12

369.250,00

12

391.405,00

12

416.846,32

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2006 MANUT DAS ATIVD ADMINISTRATIVAS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 12 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da eletividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2006 MANUT DAS ATIVD ADMINISTR DA SEMPLAM

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MES

UND

12

210.000,00

12

221.550,00

12

234.843,00

12

250.107,79

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2007 MANUT DA REGULAR FUNDIARIA URBANA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

MES

UND

12

190.000,00

12

200.450,00

12

212.477,00

12

226.288,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2083 PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PESQ PARA ECONOMIC. E AUMENTO ARRECADADA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

AUMENTO DE ARRECADACAO %

12

6.150,00

12

6.488,25

12

6.877,55

12

7.324,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 13 de 63

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de ser- vicos pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das ativ- idades administrativas.										
Justificativa	Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão o e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.										
Público Alvo	SERVIDORES DO MUNICÍPIO										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	60.000,00	12	63.300,00	12	67.098,00	12	71.459,37
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
2084	REVISÃO DO CODIGO DE POSTURA E OBRAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	15.000,00	12	15.825,00	12	16.774,50	12	17.864,84
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
2085	REVISÃO DO PLANO DIRETOR										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	10.250,00	12	10.813,75	12	11.462,58	12	12.207,64
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
2086	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 14 de 63**

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades organizacionais do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da atividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

MELHORAS NAS CONDIÇÕES C %

12

10.000,00

12

10.550,00

12

11.183,00

12

11.909,89

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2087 ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2087 ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

MELHORAS NAS CONDIÇÕES C %

12

20.000,00

12

21.100,00

12

22.266,00

12

23.819,79

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0001 MANUTENÇÃO DO PASEP

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

MÊS

UND

12

549.106,58

12

579.307,44

12

614.065,89

12

653.980,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 15 de 63**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa:

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamematárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da etividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

		MÊS	UND	12	694.704,40	12	732.913,14	12	776.887,93	12	827.385,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020501	SECRETARIA MUNICIPAL										
0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	MÊS	UND	12	805.295,60	12	849.586,86	12	900.562,07	12	959.098,60
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	200.000,00	12	211.000,00	12	223.660,00	12	238.197,90
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 16 de 63

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão o e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Publico Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO											
2 PREFEITURA MUNICIPAL											
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
2005 MANUT. DAS ATIVID ADMINISTR DA SEMFAZ											
04 Administração											
122 Administração Geral											
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Próprios											
3 DESPESAS CORRENTES											
MES											
UND											
12											
1.370.000,00											
12											
1.445.360,00											
12											
1.532.071,00											
12											
1.631.655,61											
2 PREFEITURA MUNICIPAL											
020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
2008 APOIO AS ATIVID ADMINISTR DA SEMOSP											
04 Administração											
122 Administração Geral											
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Próprios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
CUSTEIO DAS ATIVIDADES MEN MES											
12											
260.000,00											
12											
274.300,00											
12											
290.758,00											
12											
309.657,27											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 17 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020601

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2008

APOIO AS ATIVID ADMINISTR DA SEMOSP

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020601

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2053

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020601

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2055

IMPLANT, AMPL E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 18 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas										
Justificativa	Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial										
Público Alvo	SERVIDORES DO MUNICÍPIO										
PREFEITURA MUNICIPAL	COLETA DE LIXO										
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	%									
2055	IMPLANT, AMPL. E MELHORAMENTO DO SIST. DE COLETA DE LIXO	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68		
17	Saneamento										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
UNIDADE	UNID	12	1.010.283,71	12	1.065.849,31	12	1.129.800,27	12	1.203.297,29		
PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIMA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
UNIDADE	UND	12	55.000,00	12	58.025,00	12	61.506,50	12	65.504,42		
PREFEITURA MUNICIPAL											
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRIMA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

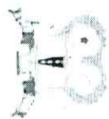
Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 19 de 63

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamematárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO													
2		PREFEITURA MUNICIPAL		MES	UND	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89
020901		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
2063		APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA											
20		Agricultura											
122		Administração Geral											
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00		Recursos Próprios											
3		DESPESAS CORRENTES											
2		PREFEITURA MUNICIPAL		MES	UND	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89
020901		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
2063		APOIO A DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA											
20		Agricultura											
122		Administração Geral											
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00		Recursos Próprios											
4		DESPESAS DE CAPITAL											
2		PREFEITURA MUNICIPAL		MES	UND	12	16.500,00	12	17.407,50	12	18.451,95	12	19.651,33
020901		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE											
2064		ASSIST. TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISAS E PLANOS DE NEGOC											
20		Agricultura											
122		Administração Geral											
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00		Recursos Próprios											
3		DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 20 de 53

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamntárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

		MES	UND	12	4.500,00	12	4.747,50	12	5.032,35	12	5.359,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNICIPAL										
2065	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
UND		12		15.000,00		12		15.825,00		12	
											17.864,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2066	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA ECONOMIA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
UND		12		15.000,00		12		15.825,00		12	
											17.864,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2066	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA ECONOMIA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 21 de 63**

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo		SERVIDORES DO MUNICÍPIO		UNIDADE		UND		12		40.000,00		12		42.200,00		12		44.732,00		12		47.639,58		
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1002	AQUISIÇÃO DOS BENS MOVEIS DA SEMAST	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	4	DESPESAS DE CAPITAL	MES	12	1.067.338,61	12	1.126.042,23	12	1.193.604,77	12	1.271.189,08
		2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	MES	12	49.000,00	12	51.695,00	12	54.796,70	12	58.358,49		
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	2099	MANUT. ESTRUTURA DOS AMBIENTES DE TRABALHO DA SEMAST	08	Assistência Social	122	Administração Geral	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00	Recursos Próprios	3	DESPESAS CORRENTES	MES	12	49.000,00	12	51.695,00	12	54.796,70	12	58.358,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 22 de 63

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.									
Justificativa	Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da eletividade gerencial.									
Público Alvo	SERVIDORES DO MUNICÍPIO									
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MÊS	UND	12	842.960,00	12	889.322,80	12	942.662,17	12	1.003.956,51
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%										
10 Saude										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
MÊS	UND	12	70.000,00	12	73.860,00	12	78.281,00	12	83.369,26	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%										
10 Saude										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
MÊS	UND	12	4.506.487,97	12	4.754.344,81	12	5.039.605,50	12	5.367.179,85	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2027 PAGAMENTO DE CARGOS E ENCARGOS - 15%										
10 Saude										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 23 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.									
Justificativa	Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamematárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão o e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.									
Público Alvo	SERVIDORES DO MUNICÍPIO									
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MÊS	UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL										
10 Saude										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
MÊS	UND	12	6.000,00	12	6.330,00	12	6.709,80	12	7.145,94	
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAUDE - 15%										
10 Saude										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
QUANTIDADE	UND	12	186.703,03	12	196.971,70	12	208.790,00	12	222.361,35	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
2012 AQUIS MERENDA ESCOLAR P/ UNID ESCOLARES-PMAE - EXTRA										
12 Educacao										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 24 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	156.090,60	12	164.675,58	12	174.556,12	12	185.902,27
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2015	APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	60.000,00	12	63.300,00	12	67.098,00	12	71.459,37
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2016	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL - Extra										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	1.500,00	12	1.582,50	12	1.677,45	12	1.786,48
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2017	APOIO FINANCEIRO A UNIDIME - Extra										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 25 de 63**

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orgamematárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

	MÊS	UND	12	24.000,00	12	25.320,00	12	26.839,20	12	28.583,75
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2018 APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA										
12 Educação										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										

	MÊS	UND	12	3.000,00	12	3.165,00	12	3.354,90	12	3.572,97
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2025 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
12 Educação										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										

	MÊS	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12 Educação										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 26 de 63**

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de ser- viços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das ativ- idades administrativas.										
Justificativa	Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial										
Público Alvo	SERVIDORES DO MUNICÍPIO										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	UND	12	25.000,00	12	26.375,00	12	27.957,50	12	29.774,74	
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2107	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUMENTO DAS ATIVIDADES DE %	12	55.000,00	12	58.025,00	12	61.506,50	12	65.504,42		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2108	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUMENTO DAS ATIVIDADES DE %	12	25.000,00	12	26.375,00	12	27.957,50	12	29.774,74		
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2108	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 28 de 63

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo

Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Justificativa

Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades organelárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial.

Publico Alvo: SERVIDORES DO MUNICIPIO							
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ENTIDADES ATENDIDAS	%	12	30.000,00	12	31.650,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2112	APOIO AO COMERCIO DE PRODUTOS TURISTICOS						
12	Educação						
122	Administração Geral						
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
00	Recursos Próprios						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral Financeiro		21.040.323,34		22.197.541,12		23.529.293,59	25.058.804,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 29 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bônus, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Público Alvo: SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017								
Indicador				0	10	10	10	10	0								
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DA EI %																	
PORCENTAGEM																	
Ações																	
Entidade	Und.Organ.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					MÊS	UND	12	1.561.438,88	12	1.647.318,02	12	1.746.157,10	12	1.859.657,31
2013 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%																	
12 Educação																	
361 Ensino Fundamental																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
00 Recursos Próprios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
MÊS																	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								UND	12	1.754.287,50	12	1.850.773,31	12	1.961.819,71	12	2.089.337,99
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 40%																	
12 Educação																	
361 Ensino Fundamental																	
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente																	
11 Transferências do FUNDEB																	
3 DESPESAS CORRENTES																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 30 de 63

Programa: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bônus, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Publico Alvo: SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR											

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	9.309.438,71	12	9.821.457,84	12	10.410.745,31	12	11.087.443,75
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2019	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PESSOAS	UND	12	3.249.421,50	12	3.428.139,68	12	3.633.828,06	12	3.870.026,89
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2020	PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	594.319,76	12	616.457,35	12	653.444,79	12	695.918,70
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2021	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 31 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bônus, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Público Alvo SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	UND	12	100.000,00	12	105.500,00	12	111.830,00	12	119.098,95
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2022	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
MÊS	UND	12	590.678,68	12	623.166,01	12	660.555,97	12	703.492,11		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2022	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
MÊS	UND	12	175.365,44	12	185.010,54	12	196.111,17	12	208.858,40		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2023	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 32 de 53

Programa: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa: Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bônus, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Público Alvo		SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR											
				ANO	UND	12	373.406,04	12	383.943,37	12	417.579,97	12	444.722,67
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Próprios												
3	DESPESAS CORRENTES												
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC. EDUCAÇÃO BÁSICA 25 %												
12	Educação												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Próprios												
3	DESPESAS CORRENTES												
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%												
12	Educação												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
00	Recursos Próprios												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
				MES	UND	12	50.000,00	12	52.750,00	12	55.915,00	12	59.549,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 33 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Justificativa Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bônus, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Público Alvo		SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR							
		MES		UNID		12		12	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
UNIDADE									
				UNID		12		12	
						10.500,00		11.077,50	
						12		11.742,15	
						12		12.505,39	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2102	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro						19.889.480,87		20.983.402,32	
						22.242.406,46		23.688.162,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 34 de 63

Programa: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo:

Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcional, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado, com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE S/ %	PORCENTAGEM	0	10	10	10	10	0

Ações

Entidade	Unid. Organ.	Projativ	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			MES		UND	12	222.000,00	12	234.210,00	12	248.262,60	12	264.399,67
	10	Saúde	301	Atenção Básica													
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Próprios													
			3	DESPESAS CORRENTES													
							MES		UND	12	85.000,00	12	89.675,00	12	95.055,50	12	101.234,11
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CONSULT. ODONTOLÓGICO													
	10	Saúde	301	Atenção Básica													
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Próprios													
			3	DESPESAS CORRENTES													



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 35 de 53

Programa: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo	Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.										
Justificativa	A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcionais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.										
Publico Alvo	SOCIEDADE EM GERAL	MES	UND	12	357.000,00	12	376.635,00	12	399.233,10	12	425.183,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Proprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VISITAS EFETUADAS	UND	12	1.445.000,00	12	1.524.475,00	12	1.615.943,50	12	1.720.979,83	
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2033	PAGAMENTO DO PACS E ENCARGOS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Proprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	12	317.000,00	12	334.435,00	12	354.501,10	12	377.543,67	
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2034	PAGAMENTO DO PSF E ENCARGOS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Proprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 36 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo:	Promoção da Gestão das Políticas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.									
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcional, tais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado, com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.									
Publico Alvo:	SOCIEDADE EM GERAL									
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MES	UND	12	910.034,38	12	960.086,27	12	1.017.691,45	12	1.083.841,39
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MES	UND	12	134.965,62	12	142.388,73	12	150.932,05	12	160.742,64
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH										
10 Saúde										
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MES	UND	12	700.675,00	12	739.212,13	12	763.564,85	12	834.496,57
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 37 de 63

Programa: 1003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo

Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de saúde e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcional, tais como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.

10	PUBLICO ALVO	SOCIEDADE EM GERAL	MES	UND	12	120.000,00	12	126.600,00	12	134.196,00	12	142.918,74
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB										
10		Saúde										
301		Atenção Básica										
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00		Recursos Próprios										
4		DESPESAS DE CAPITAL										
			MES	UND	12	61.250,00	12	64.618,75	12	68.495,88	12	72.948,11
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA										
10		Saúde										
301		Atenção Básica										
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00		Recursos Próprios										
3		DESPESAS CORRENTES										
			PESSOAS ATENDIDAS	%	12	45.000,00	12	47.475,00	12	50.323,50	12	53.594,53
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801		FARMÁCIA BÁSICA PRÓPRIO										
10		Saúde										
122		Administração Geral										
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00		Recursos Próprios										
3		DESPESAS CORRENTES										

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Pàgina 38 de 63

Programa: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo:

Promocão da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de medicina preventiva, promoção da saúde, educação em saúde, diagnóstico, tratamento e alta complexidade; mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico.

Justificativa

para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar a melhor qualidade de atendimento aos usuários. A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcional, tais como determinação de legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário que não viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e a vacinação da população da vigilância sanitária.

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 39 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo	Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de media e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.									
Justificativa	A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcionalais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde, a programação será executada com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.									
10	Público Alvo	10	SOCIEDADE EM GERAL							
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PRÉDIO	UND	12	69.936,29	12	73.782,79	12	76.209,75
2078	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10	REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE									
10	Saúde	122	Administração Geral							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		00	Recursos Próprios							
		3	DESPESAS CORRENTES							
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CONTROLE DE ZOONOSE	%	12	20.000,00	12	21.100,00	12	22.366,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2079	CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE - III									
10	Saúde	122	Administração Geral							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		00	Recursos Próprios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PACIENTES ATENDIDOS	%	12	15.000,00	12	15.825,00	12	16.774,50
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
2080	MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOaudiologia									
10	Saúde	122	Administração Geral							
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		00	Recursos Próprios							
		3	DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 40 de 63

Programa: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo	Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de media e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.									
Justificativa	A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcional, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recursos orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária.									
Público Alvo	SOCIEDADE EM GERAL									
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PACIENTES ATENDIDOS	%	12	212.500,00	12	10.550,00	12	11.153,00	12	11.509,89
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2080 MONTAR E EQUIPAR CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA										
10 Saúde										
122 Administração Geral										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
	PACIENTES ATENDIDOS	%	12	212.500,00	12	224.187,50	12	237.638,75	12	253.085,27
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
	PACIENTES ATENDIDOS	%	12	21.500,00	12	22.682,50	12	24.043,45	12	25.606,27
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
2088 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU										
10 Saúde										
301 Atenção Básica										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 41 de 63

Programa: 1003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Objetivo:

Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcionalais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e o funcionamento da vigilância sanitária.

Público Alvo SOCIEDADE EM GERAL

Total Geral Financeiro	4.816.861,29	5.081.788,66	5.386.895,98	5.736.871,22
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 42 de 63

Programa: 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

social no município, bem como, gestão pública, transparência, controle social e qualificação dos serviços

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Metas		Indicador				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2017
		2014	2015	2016	2017	
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE A %	PORCENTAGEM	0	10	10	10	0

Entidade	Unid.Organ.	Projativ	Função	Subfun.	FonGr.	FonCid.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------

Eliminado	Unidad	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
9	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68

8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	MES	UNDO	12	30.000,00	12	31.000,00	12
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL							
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
00	Recursos Próprios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

	8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	MES	UND	12	65.000,00	12	72.699,50	12	77.414,35
	021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL								
	2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Proprios								
	3	DESPESAS CORRENTES								

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 43 de 63

Programa: 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa

Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

Público Alvo SOCIEDADE EM GERAL

	UNIDADE	UND	12	10.650,00	12	11.235,75	12	11.909,90	12	12.684,04
8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO			12	24.000,00	12	25.320,00	12	26.839,20	12	28.583,75
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2039 DOAÇÃO DE PASSAGENS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO			12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
3 DESPESAS CORRENTES										
8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO										
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M										
08 Assistência Social										
243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00 Recursos Próprios										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 44 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

Público Alvo		SOCIEDADE EM GERAL									
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS									
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2089	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS									
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2090	APOIO AO SERVIÇO - "EQUIPE VOLANTE"										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		%	12	140.000,00	12	147.700,00	12	156.562,00	12	166.738,53	
8	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS									
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL										
2091	APOIO AO SERVIÇO DE MÍDIA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 46 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo	Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, licitação e qualidade no serviço público.										
Justificativa	Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.										
Público Alvo	SOCIEDADE EM GERAL										
SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS										%
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	12	18.000,00	12	18.990,00	12	20.129,40	12	21.437,81			
2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitaria											
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Próprios											
3 DESPESAS CORRENTES											
ENTIDADES ATENDIDAS	%	12	78.000,00	12	82.290,00	12	87.227,40	12	92.897,18		
SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO											
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
2095 SUBVENÇÕES SOCIAIS											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitaria											
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Próprios											
3 DESPESAS CORRENTES											
PESSOAS ATENDIDAS	%	12	15.000,00	12	15.825,00	12	16.774,50	12	17.864,84		
SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO											
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL											
2096 APOIO AO SER. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO											
08 Assistência Social											
243 Assistência à Criança e ao Adolescente											
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00 Recursos Próprios											
4 DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 47 de 63

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, organização, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa

Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência e controle social e qualificação dos serviços.

Publico Alvo												SOCIEDADE EM GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO												PESSOAS ATENDIDAS												%												12												28.000,00												12												29.540,00												12												31.312,40												12												33.347,71																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 48 de 53**

Programa: 1005 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade.

Justificativa Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade. o que justifica a criação do presente programa.

Público Alvo SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Metas		Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador		MES	MES	0	12	12	12	12	0
Custeio dos Serviços Previdenciários									
Ações									
Entidade	Und/Orgam	Proj/Ativ	Função	Subfun	FonGr	FonCod	Categoria	Beni/Produto/Serviço	Und
Meia 2014									
Meia 2015									
Meia 2016									
Meia 2017									
2017									
9	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IMPREB								
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2042	PAGO DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
09	Previdência Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									
MÊS									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 49 de 53**

Programa: 1005 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e o servidor público efetivo da municipalidade.
Justificativa: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e o servidor público efetivo da municipalidade, o que justifica a criação do presente programa
Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

		MES		MÊS					
		12	22.000,00	12	23.210,00	12	24.602,60	12	26.201,77
9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB								
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB								
09	Previdencia Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
12		36.298,00		12	37.239,39	12	39.473,75	12	42.039,55
9	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB								
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
2047	MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB								
09	Previdencia Social								
272	Previdência do Regime Estatutário								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro		1.150.200,01		1.213.461,01		1.286.268,67		1.369.876,13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 51 de 63

Programa: 1006 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa:

As ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscam suprir a necessidade de medidas de gestão ambiental no âmbito municipal que reduza os impactos de degradação de áreas protegidas por lei. Ainda dar agilidade e eficiência a fiscalização e monitoramento para adoção de medidas mitigatórias das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente, além de realizar diretamente, em parceria ou atribuindo responsabilidade de recuperação e reflorestamento das áreas degradadas a instituições que venham realizar atividades que contribuam com a degradação ambiental.

Público Alvo: SÓCIEDADE EM GERAL

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2070 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

POPULAÇÃO

%

12

15.000,00

12

15.825,00

12

16.774,50

12

17.864,84

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2070 REALIZAR EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

4 DESPESAS DE CAPITAL

POPULAÇÃO

%

12

10.000,00

12

10.550,00

12

11.183,00

12

11.909,89

2 PREFEITURA MUNICIPAL

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2071 ELABORAR ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO - ZEE DO MUN BURITIS

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

00 Recursos Próprios

3 DESPESAS CORRENTES

ZONEAMENTO

%

12

10.000,00

12

10.550,00

12

11.183,00

12

11.909,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 52 de 63**

Programa: 1006 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

Objetivo

Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa

As ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscam suprir a necessidade de medidas de gestão ambiental no âmbito municipal que reduza os impactos de degradação de áreas protegidas por lei. Ainda dar agilidade e eficiência a fiscalização e monitoramento para adoção de medidas mitigatórias das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente, além de realizar diretamente, em parceria ou atribuindo responsabilidade de recuperação e reflorestamento das áreas degradadas a instituições que venham realizar atividades que contribuam com a degradação ambiental.

Público Alvo: SCOECIDADE EM GERAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	15.000,00	12	15.825,00	12	16.774,50	
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	2072	ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 DO MUNICIPIO DE BURITIS								
	20	Agricultura								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Próprios								
	3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	UND	12	5.000,00	12	5.275,00	12	5.591,50	
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	2072	ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 DO MUNICIPIO DE BURITIS								
	20	Agricultura								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Próprios								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	PREFEITURA MUNICIPAL	ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PER %	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
	020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
	2073	PROMOVER A GESTÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE								
	20	Agricultura								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Próprios								
	3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 53 de 63

Programa: 1006 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Justificativa:

As ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscam suprir a necessidade de medidas de gestão ambiental no âmbito municipal que reduza os impactos de degradação de áreas protegidas por lei. Ainda dar agilidade e eficiência a fiscalização e monitoramento para adoção de medidas mitigadoras das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente, além de realizar diretamente, em parceria ou atribuindo responsabilidade de recuperação e reflorestamento das áreas degradadas a instituições que venham realizar atividades que contribuam com a degradação ambiental.

Público Alvo: SCOVIDADE EM GERAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	%	12	10.300,00	12	10.866,50	12	11.518,49
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2074	GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	%	12	11.000,00	12	11.605,00	12	12.301,30
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
2074	GERENCIAR RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
00	Recursos Próprios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					176.300,00		185.996,50		197.156,29
									209.971,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 55 de 63

Programa: 1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo:	Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria										
Justificativa:	Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade e para visualização da efetividade gerencial										
Público Alvo:	SOCIEDADE EM GERAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89		
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2045	INCENTIVO A PRODUÇÃO LETEIRA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89		
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2045	INCENTIVO A PRODUÇÃO LETEIRA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2046	APOIO A PSICULTURA E A AQUICULTURA FAMILIAR										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

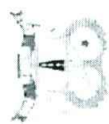
Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 56 de 63

Programa: 1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo
Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirindo equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa
Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIWA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade e para visualização da efetividade gerencial

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL											
2	PREFEITURA MUNICIPAL	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2046	APOIO A PSICULTURA E A AQUICULTURA FAMILIAR										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	PREDIO	UND	12	2.100,00	12	2.215,50	12	2.349,43	12	2.501,08
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO PRODUTOR RURAL										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2062	RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476. SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 57 de 63

Programa: 1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo
Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa
Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade e para visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL											
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MES	UND	12	30.000,00	12	31.650,00	12	33.549,00	12	35.729,68
2062	RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MES	UND	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89
2067	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE GADO DE CORTE										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MES	UND	12	10.000,00	12	10.550,00	12	11.183,00	12	11.909,89
2067	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE GADO DE CORTE										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 58 de 63

Objetivo:

Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria

Justificativa:

Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade para visualização da efetividade gerencial.

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476. SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 59 de 63**

Programa: 1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo

Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Justificativa

Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade e para visualização da efetividade gerencial.

Público Alvo		SOCIEDADE EM GERAL		PRODUÇÃO AGRÍCOLA							
2	PREFEITURA MUNICIPAL										
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
2082	FOMENTO A ORGANIZAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE COMER										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Próprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				428.300,00		451.856,50		478.967,89		510.100,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 60 de 63

Programa: 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contra tagção de serviços, capacitação de servidores.

Justificativa: Assegurar o funcionamento das atividades e manutenção da Câmara Municipal

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador		MÊS	MÊS	0	12	12	12	12	0
Custeio das Atividades legislativa									

Ações

Entidade	Und/Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FontGr.	FontCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	CÂMARA MUNICIPAL							UNIDADE	UND	12	20.000,00	12	21.100,00	12	22.366,00	12	23.819,79

010101 LEGISLATIVO
1001 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	CÂMARA MUNICIPAL							MÊS	MÊS	UND	12	2.143.062,46	12	2.260.930,90	12	2.396.596,75	12	2.552.364,89
	010101	LEGISLATIVO																
		2001	MANUT DAS ATIVID ADMINISTR DA CÂMARA															
		01	Legislativa															
			031	Ação Legislativa														
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
				00	Recursos Próprios													
					3	DESPESAS CORRENTES												



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 **Página 61 de 63**

Programa: 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Objetivo Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contra tação de serviços, capacitação de servidores.

Justificativa Assegurar o funcionamento das atividades e manutenção da Câmara Municipal

Público Alvo SOCIEDADE EM GERAL

		MÊS	UND	12	1.000,00	12	1.055,00	12	1.118,30	12	1.190,99
1	CÂMARA MUNICIPAL										
010101	LEGISLATIVO										
2001	MANUT DAS ATIVID ADMINISTR DA CÂMARA										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Proprios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	CÂMARA MUNICIPAL										
010101	LEGISLATIVO										
2104	CONCURSO PÚBLICO										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Proprios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.224.062,46		2.346.385,90		2.487.169,05		2.648.835,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 62 de 63

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.
Justificativa: A Reserva de contingência cuja a finalidade é atender passivos contingentes, visa atender as demandas que possam representar riscos a execução do orçamento, portanto justifica-se a criação deste programa.
Público Alvo: MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014	2015	2016	2017							
Indicador		ANO	ANO	0	1	1	1	1	1	1	0							
Passivos Contingentes (Riscos Fiscais)																		
Ações																		
Entidade	Und. Orgam.	Proj.ativ.	Função	Subfun.	Fonç.	Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Und.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	Reserva de Contingência	MES	UND	12	433.280,42	12	457.110,84	12	484.537,49	12	516.032,43	
						999	Reserva de Contingência											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Próprios											
						9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE											
9	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IMPREB	021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	Reserva de Contingência	MES	UND	12	186.666,07	12	196.932,70	12	208.748,67	12	222.317,33	
						999	Reserva de Contingência											
						999	Reserva de Contingência											
						1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Próprios											
						9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE											
Total Geral Financeiro											619.946,49			654.043,55			693.286,16	738.349,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 63 de 63

Resumo Geral				
	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	57.363.283,13	60.518.263,70	64.149.359,52	68.319.067,89
Total Geral do PPA:	250.349.974,25			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44**

Página: 1 de 2

Tabela I - Receita Realizada 2009/2012 (Administração Direta)**Lei: 1235, Data: 20/05/2013**

	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	39.577.421,85	44.571.920,41	51.660.059,44	53.690.143,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.352.729,12	2.025.083,61	2.412.214,70	2.606.504,35
Impostos	1.118.723,27	1.719.470,82	2.029.432,96	2.246.496,28
Taxas	234.005,85	305.612,79	382.781,74	360.008,07
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.529.980,12	1.019.200,30	1.443.164,68	1.246.955,14
Contribuições Sociais	2.448.052,12	933.454,35	1.325.162,20	1.123.637,32
Contribuições Economicas	81.928,00	85.745,95	118.002,48	123.317,82
RECEITA PATRIMONIAL	612.446,48	981.632,09	1.626.520,48	3.168.880,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	612.446,48	981.632,09	1.626.520,48	3.168.880,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	173.366,08	166,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.204.312,29	38.508.094,85	44.305.440,40	45.313.579,99
Cota-Parte FPM	8.893.371,06	9.577.442,34	11.643.269,41	12.088.095,87
Transf. L.C. nº 87/96	19.079,76	20.842,80	23.758,44	24.650,28
Cota-Parte ICMS	7.186.448,48	9.677.130,98	12.478.701,70	13.696.191,88
Cota-Parte IPI-Exportação	102.487,90	24.749,06	388.027,89	168.821,88
Cota-Parte ITR	2.614,85	2.789,30	4.033,21	4.595,60
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	76.861,51	0,00	173.646,14	89.543,63
Transf. de Recursos SUS	3.984.101,77	4.058.210,86	4.660.319,53	4.355.252,12
Da União para o Município	3.984.101,77	4.058.210,86	4.660.319,53	4.355.252,12
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	8.609.989,91	9.750.390,73	11.859.624,93	12.321.043,18
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	537.055,83	813.313,93	1.022.910,53	1.131.961,43
Outras transf. Vinc. à Educação	245.321,55	362.801,91	518.911,01	580.073,69
Outras transferências	2.644.447,92	2.686.934,91	1.123.954,90	793.673,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.902.531,75	1.533.488,03	408.282,71	59.676,95
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	1.902.531,75	1.533.488,03	408.282,71	59.676,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	877.953,84	1.864.543,48	1.872.553,08	1.354.223,06
Dívida Ativa dos Impostos	333.660,00	806.030,68	481.418,80	288.388,53
Multas, Juros de Mora de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	85.236,31	270.660,69	384.815,67	213.940,92
Indenizações e Restituições	84.188,83	576.798,07	58.709,78	1.381,92
Outras Receitas Correntes	374.868,70	211.054,04	947.608,83	850.511,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44**

Página: 2 de 2

Tabela I - Receita Realizada 2009/2012 (Administração Direta)**Lei: 1235, Data: 20/05/2013**

	2009	2010	2011	2012
RECEITAS DE CAPITAL	611.700,29	5.975.493,45	3.579.092,36	2.746.362,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	611.700,29	5.975.493,45	3.579.092,36	2.746.362,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	611.700,29	5.975.493,45	3.579.092,36	2.746.362,76
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	4.350.583,87	5.076.464,16	5.342.969,31	5.307.403,11
Transferências Constitucionais Legais	1.902.531,75	1.533.488,03	408.282,71	59.676,95
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	386.773,68	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	2.061.278,44	933.454,35	1.325.162,20	1.123.637,32
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	1.304.760,89	1.804.762,20	2.062.044,42
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	1.304.760,89	1.804.762,20	2.062.044,42
Total Geral das Receitas	44.539.706,01	55.623.878,02	60.582.121,11	61.743.909,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 1 de 3

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	50.280.724,59	48.407.858,65	48.708.721,25	50.055.594,77	52.043.628,70	57.762.266,83	60.939.191,51	64.595.543,00	68.794.253,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.716.678,91	1.883.870,74	2.067.498,08	2.269.188,82	2.490.733,03	2.734.099,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
Impostos	1.419.714,13	1.564.099,06	1.723.167,93	1.898.414,11	2.091.482,82	2.304.186,62	2.430.916,88	2.576.771,90	2.744.262,07
Taxas	296.964,78	319.771,68	344.330,15	370.774,71	399.250,21	429.912,63	453.557,82	480.771,29	512.021,43
Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.210.667,58	2.346.413,05	1.727.089,22	1.284.166,04	968.348,06	744.179,97	785.109,87	832.216,46	886.310,53
Contribuições Sociais	3.106.696,97	2.235.268,47	1.608.275,66	1.157.154,34	832.572,55	599.035,95	631.982,93	669.901,90	713.445,53
Contribuições Econômicas	103.970,61	111.144,58	118.813,56	127.011,70	135.775,51	145.144,02	153.126,94	162.314,56	172.865,00
RECEITA PATRIMONIAL	777.224,31	856.268,02	943.350,48	1.039.289,22	1.144.984,93	1.261.429,90	1.330.808,54	1.410.657,06	1.502.349,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	777.224,31	856.268,02	943.350,48	1.039.289,22	1.144.984,93	1.261.429,90	1.330.808,54	1.410.657,06	1.502.349,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.055,19	55.605,74	56.161,80	56.723,42	57.290,65	57.863,56	61.046,06	64.708,82	68.914,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.406.932,56	42.220.873,42	42.865.646,52	44.327.030,60	46.257.872,45	48.530.267,73	51.199.432,46	54.271.398,40	57.799.039,30
Cota-Parte FPM	11.286.119,56	11.661.947,34	12.050.290,19	12.451.564,85	12.866.201,96	13.294.646,49	14.025.852,05	14.867.403,17	15.833.784,38
Transf. L.C. nº 87/96	24.213,14	24.598,13	24.989,24	25.386,57	25.790,22	26.200,28	27.641,30	29.299,77	31.204,26
Cota-Parte ICMS	9.119.951,96	10.047.451,06	11.069.276,83	12.195.022,28	13.435.256,05	14.801.621,59	16.615.710,78	18.552.653,42	20.628.575,90
Cota-Parte IPI-Exportação	130.062,12	143.276,43	157.833,32	173.869,19	191.534,30	210.994,18	222.598,86	235.954,79	251.291,85
Cota-Parte ITR	3.318,37	3.655,85	4.027,65	4.437,26	4.888,53	5.385,69	5.881,90	6.022,82	6.414,30
Cota-Parte IOF-Quero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	97.540,99	95.736,48	93.965,36	92.227,00	90.520,80	88.846,17	93.732,71	99.356,67	105.814,86
Transf. de Recursos SUS	5.056.018,53	4.858.328,21	4.668.367,58	4.485.834,41	4.310.438,28	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Da União para o Município	5.056.018,53	4.858.328,21	4.668.367,58	4.485.834,41	4.310.438,28	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 2 de 3

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	10.926.486,12	11.485.931,67	12.074.011,37	12.692.200,75	13.342.041,43	14.025.153,95	14.796.537,42	15.684.329,66	16.703.811,09
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	681.549,92	750.863,54	827.226,36	911.355,28	1.004.040,11	1.106.150,99	1.166.989,29	1.237.008,65	1.317.414,21
Outras transf. Vinc. à Educação	311.324,95	342.986,70	377.868,45	416.297,67	458.635,14	505.278,33	533.068,64	565.052,76	601.781,19
Outras transferências	3.355.932,77	2.095.780,02	1.308.814,62	817.354,73	510.438,03	318.768,55	336.300,82	356.478,87	379.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.114.166,04	1.044.827,68	1.048.975,15	1.079.196,67	1.124.399,58	4.434.426,42	4.678.319,87	4.959.019,07	5.281.355,30
Divida Ativa dos Impostos	423.430,74	376.218,21	334.269,88	296.998,79	263.883,42	234.460,42	247.355,74	262.197,09	279.239,90
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D Ativa de Impostos	108.169,01	119.169,80	131.289,37	144.641,50	159.351,54	175.557,59	185.213,26	196.326,05	209.087,25
Indenizações e Restituições	106.839,71	25.331,70	6.006,15	1.424,06	337,64	80,05	84,45	89,52	95,34
Outras Receitas Correntes	475.726,58	524.107,97	577.409,75	636.132,32	700.826,98	4.024.328,36	4.245.666,42	4.500.406,40	4.792.932,82
RECEITAS DE CAPITAL	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	3.712.525,39	3.916.714,29	4.151.717,14	4.421.578,76
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	1.712.525,39	1.806.714,29	1.915.117,14	2.039.599,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 3 de 3

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	776.277,36	855.224,77	942.201,13	1.038.022,98	1.143.589,92	1.259.893,01	1.329.187,13	1.408.938,35	1.500.519,35
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.632,38	477.527,16	506.178,79	539.080,41
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	3.049.111,62	6.112.243,52	-484.071,83	-1.121.838,08	-1.579.608,22	-4.111.509,09	-9.934.136,69	-10.530.184,89	-11.214.646,90
Transferências Constitucionais Legais	2.414.405,14	710.317,99	208.975,55	61.480,61	18.087,60	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg Social	490.834,57	495.742,92	500.700,35	505.707,35	510.764,42	515.872,06	544.245,02	576.899,72	614.398,21
Contrib. Plano Seg Social Servidor	2.615.862,39	1.993.287,14	1.518.884,80	1.157.390,22	881.931,35	672.031,69	708.993,43	751.533,04	800.382,69
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-4.112.733,03	-4.376.185,76	-4.661.283,45	-4.970.056,03	-5.304.734,21	-5.304.734,21	-11.192.989,19	-11.864.568,54	-12.635.765,49
Contribuições p/ PIS/PASESP	1.640.742,55	1.788.081,23	1.948.650,92	2.123.639,77	2.314.342,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	54.106.113,57	49.874.326,94	49.166.850,55	49.971.779,67	51.607.610,40	57.363.283,13	54.921.769,11	58.217.075,25	62.001.189,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Lei: 1235, Data: 20/05/2013****Tabela III - Receita Corrente Líquida 2009/2017 (Consolidado)**

Página: 1 de 1

	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	57.762.266,83	60.939.191,51	64.595.543,00	68.794.253,29
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.734.099,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	744.179,97	785.109,87	832.216,46	886.310,53
RECEITA PATRIMONIAL	1.261.429,90	1.330.808,54	1.410.657,06	1.502.349,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.863,56	61.046,06	64.708,82	68.914,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.530.267,73	51.199.432,46	54.271.398,40	57.799.039,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.434.426,42	4.678.319,87	4.959.019,07	5.281.355,30
DEDUÇÕES	-4.111.509,09	-9.934.136,69	-10.530.184,89	-11.214.646,90
Transferências Constitucionais Legais	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	515.872,06	544.245,02	576.899,72	614.398,21
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	672.031,69	708.993,43	751.533,04	800.382,69
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-5.304.734,21	-11.192.989,19	-11.864.568,54	-12.635.765,49
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	53.650.757,74	51.005.054,82	54.065.358,11	57.579.606,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Lei: 1235, Data: 20/05/2013****Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Consolidado)**

RECEITA	2014	2015	2016	2017
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	31 141 899,03	32 854 703,48	34 825 985,69	37 089 674,75
Receitas de Impostos	2 714 204,63	2 863 485,88	3 035 295,04	3 232 589,22
Impostos	2 304 186,62	2 430 916,88	2 576 771,90	2 744 262,07
Dívida Ativa dos Impostos	234 460,42	247 355,74	262 197,09	279 239,90
Multas, Juros de Mora de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	175 557,59	185 213,26	196 326,05	209 087,25
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	22 742 155,52	23 992 974,07	25 432 552,52	27 085 668,43
Cota Parte FPM (80%)	10 635 717,19	11 220 681,64	11 893 922,54	12 667 027,50
Transf. LC nº 87/96 (80%)	20 960,22	22 113,04	23 439,82	24 963,41
Cota Parte ICMS (80%)	11 841 297,27	12 492 568,62	13 242 122,74	14 102 860,72
Cota Parte IPI-Exportação (80%)	168 795,34	178 079,09	188 763,83	201 033,48
Cota Parte ITR (80%)	4 308,55	4 545,52	4 818,25	5 131,44
Cota Parte IPVA (80%)	71 076,94	74 986,17	79 485,34	84 651,88
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	5 685 538,88	5 998 243,52	6 358 138,13	6 771 417,11
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	16 530 432,28	17 439 606,06	18 485 982,42	19 687 571,28
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	14 025 153,95	14 796 537,42	15 684 329,66	16 703 811,09
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	14 025 153,95	14 796 537,42	15 684 329,66	16 703 811,09
Compl. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Vinc. à Educação	505 278,33	533 068,64	565 052,76	601 781,19
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	2 000 000,00	2 110 000,00	2 236 600,00	2 381 979,00
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	41 986 792,43	44 296 066,01	46 953 829,97	50 005 828,92
Aplicação mínima (25% I) + III	24 315 907,04	25 653 281,92	27 192 478,84	28 959 989,96

DESPESA (Base 2012)

Pessoal e Encargos Sociais (Valor líquido)	13 312 771,34	12 656 272,92	13 415 649,29	14 287 666,49
Outras Despesas Correntes	5 014 418,24	4 767 140,07	5 053 168,47	5 381 624,43
Investimentos/Inversões Financeiras	78 295,91	74 434,87	78 900,96	84 029,53
DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)	18 405 485,49	17 497 847,86	18 547 718,73	19 753 320,44
PERCENTUAL APLICADO = ((VI + II - III) / I) %	24,28	18,43	18,43	18,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 1 de 1

Tabela IX - Apuração dos Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	53.650.757,74	51.005.054,82	54.065.358,11	57.579.606,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.734.099,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.530.267,73	51.199.432,46	54.271.398,40	57.799.039,30
Transferências não Vinculadas	13.294.646,49	14.025.852,05	14.867.403,17	15.833.784,38
Transf. de Recursos SUS	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Demais Receitas correntes Líquidas	4.434.426,42	4.678.319,87	4.959.019,07	5.281.355,30
Despesas com serviços de saúde	14.448.033,58	14.600.773,29	15.476.819,69	16.482.812,97
Recursos do Tesouro-EC nº29	6.153.590,56	5.850.135,90	6.201.144,06	6.604.218,42
Pessoal (líquido)	6.034.433,56	5.736.854,94	6.081.066,24	6.476.335,54
Outras de custeio e capital	119.157,00	113.280,96	120.077,82	127.882,88
Transf. de Recursos SUS	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.321,37	5.614,05	5.950,89	6.337,70
Despesas com Manut. e Des. Ensino	13.312.771,34	12.656.272,92	13.415.649,29	14.287.666,49
Pessoal (líquido)	13.312.771,34	12.656.272,92	13.415.649,29	14.287.666,49
Outras de custeio e capital	5.092.714,15	4.841.574,94	5.132.069,44	5.465.653,95
Despesas com Legislativo	1.880.447,51	1.787.716,19	1.894.979,17	2.018.152,81
EC nº25	1.880.447,51	1.787.716,19	1.894.979,17	2.018.152,81
Pessoal Ativo	1.258.452,06	1.196.393,47	1.268.177,08	1.350.608,59
Outras de custeio e capital	621.995,46	591.322,73	626.802,09	667.544,22
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	717.078,10	681.716,52	722.619,51	769.589,77
Juros e encargos da dívida	158.081,05	150.285,53	159.302,66	169.657,34
Amortização	558.997,05	531.430,98	563.316,84	599.932,44
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	15.189.548,35	14.440.499,61	15.306.929,59	16.301.880,01
Pessoal exc saúde/educ./legislativo	6.149.256,96	5.846.016,00	6.196.776,96	6.599.567,47
Outras desp. de custeio e capital	9.040.291,39	8.594.483,61	9.110.152,63	9.702.312,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44**

Página: 1 de 1

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Direta)**Lei: 1235, Data: 20/05/2013**

Especificação	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	2 734 099,25	2 884 474,71	3 057 543,19	3 256 283,50
Impostos	2 304 186,62	2 430 916,88	2 576 771,90	2 744 262,07
Taxas	429 912,63	453 557,82	480 771,29	512 021,43
Transferências Constitucionais (B)	28 401 494,12	29 963 576,30	31 761 390,87	33 825 881,28
Cota-Parte FPM	13 294 646,49	14 025 852,05	14 867 403,17	15 833 784,38
Cota-Parte ICMS	14 801 621,59	15 615 710,78	16 552 653,42	17 628 575,90
Cota-Parte IPI-Exportação	210 994,18	222 598,86	235 954,79	251 291,85
Cota-Parte ITR	5 385,69	5 681,90	6 022,82	6 414,30
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	88 846,17	93 732,71	99 356,67	105 814,86
Total (C) = (A) + (B)	31 135 593,37	32 848 051,01	34 818 934,07	37 082 164,78
(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	2 179 491,54	2 299 363,57	2 437 325,38	2 595 751,53
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1 525 644,08	1 609 554,50	1 706 127,77	1 817 026,07
Despesa Realizada (2012)				
Legislativo Total	1 880 447,51	1 983 872,12	2 102 904,45	2 239 593,24
Legislativo Pessoal Ativo	1 258 452,06	1 327 666,92	1 407 326,93	1 498 803,19
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Lei: 1235, Data: 20/05/2013****Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidado)**

RECEITAS VINCULADAS	2014	2015	2016	2017
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	31.141.899,03	32.854.703,48	34.825.985,69	37.089.674,75
Impostos	2.304.186,62	2.430.916,88	2.576.771,90	2.744.262,07
Dívida Ativa dos Impostos	234.460,42	247.355,74	262.197,09	279.239,90
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	175.557,59	185.213,26	196.326,05	209.087,25
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	28.427.694,40	29.991.217,59	31.790.690,65	33.857.085,54
Da União	13.537.226,64	14.281.774,11	15.138.680,55	16.122.694,79
Do Estado	14.890.467,76	15.709.443,49	16.652.010,10	17.734.390,75
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Da União para o Município	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-5.304.734,21	-11.192.989,19	-11.864.568,54	-12.635.765,49
TOTAL	31.979.064,96	28.141.418,94	29.829.904,07	31.768.847,84

DESPESA (Base 2012)	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	9.628.104,41	9.153.309,55	9.702.508,12	10.333.171,15
Pessoal e Encargos Sociais	6.034.433,56	5.736.854,94	6.081.066,24	6.476.335,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.593.670,85	3.416.454,61	3.621.441,88	3.856.835,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.157.525,70	1.100.444,14	1.166.470,79	1.242.291,39
Investimentos	1.157.525,70	1.100.444,14	1.166.470,79	1.242.291,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.785.630,11	10.253.753,69	10.868.978,91	11.575.462,54
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ outros recursos destinados à Saúde	4.632.039,55	4.403.617,78	4.667.834,85	4.971.244,12
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	4.632.039,55	4.403.617,78	4.667.834,85	4.971.244,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	6.153.590,56	5.850.135,90	6.201.144,06	6.604.218,42

Participação das despesas de Saúde na Receita

Líquida de Impostos e Transf. Constit.

- Limite Constitucional <15%> [(V - II - III) / I]

19,76

17,81

17,81

17,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44**

Página: 1 de 1

Lei: 1235, Data: 20/05/2013**Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Consolidado)**

RECEITAS VINCULADAS	2014	2015	2016	2017
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	31.141.899,03	32.854.703,48	34.825.985,69	37.089.674,75
Impostos	2.304.186,62	2.430.916,88	2.576.771,90	2.744.262,07
Dívida Ativa dos Impostos	234.460,42	247.355,74	262.197,09	279.239,90
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D. Ativa de Impostos	175.557,59	185.213,26	196.326,05	209.087,25
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	28.427.694,40	29.991.217,59	31.790.690,65	33.857.085,54
Da União	13.537.226,64	14.281.774,11	15.138.680,55	16.122.694,79
Do Estado	14.890.467,76	15.709.443,49	16.652.010,10	17.734.390,75
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Da União para o Município	4.141.900,14	4.369.704,65	4.631.886,93	4.932.959,58
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.000.000,00	2.110.000,00	2.236.600,00	2.381.979,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	-5.304.734,21	-11.192.989,19	-11.864.568,54	-12.635.765,49
TOTAL	31.979.064,96	28.141.418,94	29.829.904,07	31.768.847,84

DESPESA (Base 2012)	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	9.628.104,41	9.153.309,55	9.702.508,12	10.333.171,15
Pessoal e Encargos Sociais	6.034.433,56	5.736.854,94	6.081.066,24	6.476.335,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.593.670,85	3.416.454,61	3.621.441,88	3.856.835,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.157.525,70	1.100.444,14	1.166.470,79	1.242.291,39
Investimentos	1.157.525,70	1.100.444,14	1.166.470,79	1.242.291,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.785.630,11	10.253.753,69	10.868.978,91	11.575.462,54
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ outros recursos destinados à Saúde	4.632.039,55	4.403.617,78	4.667.834,85	4.971.244,12
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	4.632.039,55	4.403.617,78	4.667.834,85	4.971.244,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	6.153.590,56	5.850.135,90	6.201.144,06	6.604.218,42

Participação das despesas de Saúde na Receita

Líquida de Impostos e Transf. Constit.

- Limite Constitucional <15%> [(V - II - III) / I]

19,76

17,81

17,81

17,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Lei: 1235, Data: 20/05/2013****Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Consolidado)**

DESPESAS DE PESSOAL	2014	2015	2016	2017
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	27.062.569,21	25.728.021,08	27.271.702,35	29.044.363,00
Pessoal Ativo	26.754.913,92	25.435.537,33	26.961.669,57	28.714.178,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	375.155,14	356.654,95	378.054,25	402.627,77
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	67.499,84	64.171,19	68.021,46	72.442,86
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	67.499,84	64.171,19	68.021,46	72.442,86
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr. 18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse previdenciários ao RPPS (III)	1.149.377,53	1.092.697,78	1.158.259,65	1.233.546,53
Contribuições Patronais	1.149.377,53	1.092.697,78	1.158.259,65	1.233.546,53
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	28.211.946,74	26.820.718,87	28.429.962,00	30.277.909,53
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	53.650.757,74	51.005.054,82	54.065.358,11	57.579.606,39
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	52,58	52,58	52,58	52,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Lei: 1235, Data: 20/05/2013****Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Consolidado)**

DESPESAS DE PESSOAL	2014	2015	2016	2017
DESPESAS DE PESSOAL (I)	27.130.069,05	25.792.192,28	27.339.723,81	29.116.805,86
Despesa Total Líquida	27.130.069,05	25.792.192,28	27.339.723,81	29.116.805,86
Ativos	26.754.913,92	25.435.537,33	26.961.669,57	28.714.178,09
Saúde	6.034.433,56	5.736.854,94	6.081.066,24	6.476.335,54
Educação	13.312.771,34	12.656.272,92	13.415.649,29	14.287.666,49
Legislativo	1.258.452,06	1.196.393,47	1.268.177,08	1.350.608,59
Outros	6.149.256,96	5.846.016,00	6.196.776,96	6.599.567,47
Inativos	375.155,14	356.654,95	378.054,25	402.627,77
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	375.155,14	356.654,95	378.054,25	402.627,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	53.650.757,74	51.005.054,82	54.065.358,11	57.579.606,39
Pessoal/RCL (%) (I/II)	50,57	50,57	50,57	50,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Consolidado)****Lei: 1235, Data: 20/05/2013**

Especificação	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	2 734 099,25	2 884 474,71	3 057 543,19	3 256 283,50
Impostos	2 304 186,62	2 430 916,88	2 576 771,90	2 744 262,07
Taxas	429 912,63	453 557,82	480 771,29	512 021,43
Transferências Constitucionais (B)	28 401 494,12	29 963 576,30	31 761 390,87	33 825 881,28
Cota-Parte FPM	13 294 646,49	14 025 852,05	14 867 403,17	15 833 784,38
Cota-Parte ICMS	14 801 621,59	15 615 710,78	16 552 653,42	17 628 575,90
Cota-Parte IPI-Exportação	210 994,18	222 598,86	235 954,79	251 291,85
Cota-Parte ITR	5 385,69	5 681,90	6 022,82	6 414,30
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	88 846,17	93 732,71	99 356,67	105 814,86
Total (C) = (A) + (B)	31 135 593,37	32 848 051,01	34 818 934,07	37 082 164,78
(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	2 179 491,54	2 299 363,57	2 437 325,38	2 595 751,53
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1 525 644,08	1 609 554,50	1 706 127,77	1 817 026,07
Despesa Realizada (2012)				
Legislativo Total	1 880 447,51	1 787 716,19	1 894 979,17	2 018 152,81
Legislativo Pessoal Ativo	1 258 452,06	1 196 393,47	1 268 177,08	1 350 608,59
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Consolidado)****Lei: 1235, Data: 20/05/2013**

Especificação	2014	2015	2016	2017
Receita Tributária (A)	2.734.099,25	2.884.474,71	3.057.543,19	3.256.283,50
Impostos	2.304.186,62	2.430.916,88	2.576.771,90	2.744.262,07
Taxas	429.912,63	453.557,82	480.771,29	512.021,43
Transferências Constitucionais (B)	28.401.494,12	29.963.576,30	31.761.390,87	33.825.881,28
Cota-Parte FPM	13.294.646,49	14.025.852,05	14.867.403,17	15.833.784,38
Cota-Parte ICMS	14.801.621,59	15.615.710,78	16.552.653,42	17.628.575,90
Cota-Parte IPI-Exportação	210.994,18	222.598,86	235.954,79	251.291,85
Cota-Parte ITR	5.385,69	5.681,90	6.022,82	6.414,30
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	88.846,17	93.732,71	99.356,67	105.814,86
Total (C) = (A) + (B)	31.135.593,37	32.848.051,01	34.818.934,07	37.082.164,78

(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA

Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	2.179.491,54	2.299.363,57	2.437.325,38	2.595.751,53
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	1.525.644,08	1.609.554,50	1.706.127,77	1.817.026,07
Despesa Realizada (2012)				
Legislativo Total	1.880.447,51	1.787.716,19	1.894.979,17	2.018.152,81
Legislativo Pessoal Ativo	1.258.452,06	1.196.393,47	1.268.177,08	1.350.608,59
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Órgão/Unidade:

Identificação do Programa

Denominação :

Objetivo :

Público Alvo :

Duração : () Contínuo

() Temporário : Início : __/__/__ Término : __/__/__

Indicadores

Índice mais Recente

Apurado em (mm/aaaa)

Índice Desejado ao final do PROGRAMA

_____/____/____

Ações Integrantes do Programa

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto : _____

Produto, bem ou serviço : _____

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Fonte :



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 1 de 5

Programa: 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Justificativa: Assegurar o funcionamento das atividades e manutenção da Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos com pagamentos de diárias, passagens, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços, capacitação de servidores.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio das Atividades legislativa	MÊS	MÊS	0	12	12,00	12,00	12,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2 224.062,46	2 346 385,90	2 487 169,05	2 648 835,04	9 706 452,44

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2 203.062,46	2 324 230,90	2 463 684,75	2 623 824,26	9 614 802,36
4 DESPESAS DE CAPITAL	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78	91 650,08

Programa: 1001 APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão administrativa das unidades orçamentárias do Poder Executivo com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção de Unidades para melhor visualização da efetividade gerencial

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas.

Público Alvo: SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio das Atividades Administrativas%	PORCENTAGEM		0	100	100,00	100,00	100,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21.040.323,34	22.197.541,12	23.529.393,59	25.058.804,17	91.826.062,23

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.975.027,74	20.018.654,27	21.219.773,52	22.599.058,80	82.812.514,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.065.295,60	2.178.886,86	2.309.620,07	2.459.745,37	9.013.547,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Tabela XI - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 2 de 5**Programa: 1002 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**

Justificativa: Promover a eficiência e a eficácia para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na educação básica mensurando os parâmetros programados através de índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB). Os índices alcançados até 2012 não são os desejados e, para o próximo quadriênio, pretende-se alcançar o valor de 6,0 (seis) como bom, em consonância com os objetivos macro do governo federal estipulados no PNE-2012.

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério.

Público Alvo: SOCIEDADE EM IDADE ESCOLAR

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	19 889 480,87	20 983 402,32	22 242 406,46	23 688 162,88	86 803 452,52

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	19 728 980,87	20 814 074,82	22 062 919,31	23 497 009,06	86 102 984,06
4 DESPESAS DE CAPITAL	160 500,00	169 327,50	179 487,15	191 153,81	700 468,46

Programa: 1003 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda por serviços de saúde pública dentro dos padrões de normalidade bem como para os atendimentos em caráter excepcionais, como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive na garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa será executado com recurso orçamentário e extra orçamentário que irão viabilizar ações de assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária.

Objetivo: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário, execução das atividades municipais de média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais, manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária, consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4 816 861,29	5 081 788,66	5 386 695,98	5 736 831,22	21 022 177,15

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	4 460 395,67	4 705 717,43	4 988 060,48	5 312 284,41	19 466 457,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	356 465,62	376 071,23	398 635,50	424 546,81	1 555 719,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Tabela XI - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 3 de 5**Programa: 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL**

Justificativa: Aprimorar a gestão da política de assistência social no município através da implementação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.110.380,00	1.171.450,90	1.241.737,95	1.322.450,92	4.846.019,78

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	985.380,00	1.039.575,90	1.101.950,45	1.173.577,23	4.300.483,59
4 DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	131.875,00	139.787,50	148.873,69	545.536,19

Programa: 1005 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS

Justificativa: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade, o que justifica a criação do presente programa.

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a servidor público efetivo da municipalidade.

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio dos Serviços Previdenciários	MÊS MÊS	0	12	12,00	12,00	12,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.150.200,01	1.213.461,01	1.286.268,67	1.369.876,13	5.019.805,83

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	1.128.200,01	1.190.251,01	1.261.666,07	1.343.674,37	4.923.791,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	23.210,00	24.602,60	26.201,77	96.014,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 4 de 5

Programa: 1006 GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE

Justificativa: As ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente buscam suprir a necessidade de medidas de gestão ambiental no âmbito municipal que reduza os impactos de degradação de áreas protegidas por lei. Ainda dar agilidade e eficiência a fiscalização e monitoramento para adoção de medidas mitigatórias das atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente, além de realizar diretamente, em parceria ou atribuindo responsabilidade de recuperação e reflorestamento das áreas degradadas a instituições que venham realizar atividades que contribuam com a degradação ambiental.

Objetivo: Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, considerando a necessidade de integração da política municipal ao Sistema Nacional de Meio Ambiente com participação social na construção das políticas e planos setoriais.

Público Alvo: SCOECIDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DC%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
176 300,00	185 996,50	197 156,29	209 971,45	769 424,24

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	90 300,00	95 266,50	100 982,49	107 546,35	394 095,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	86 000,00	90 730,00	96 173,80	102 425,10	375 328,90

Programa: 1007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Justificativa: Disponibilidade de recursos adequados para a gestão administrativa da SEMAGRIMA com padronização na denominação dos programas do tipo Gestão e Manutenção da Unidade para visualização da efetividade gerencial

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café e rebanho de leite e corte adquirir equipamentos p/ as Associações Rurais, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, converter as propriedades rurais do sistema convencional p/ o orgânico de produção, adquirir sementes estabelecer um programa para a Aquicultura e adquirir material de consumo p/ atender a Secretaria.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS D%/%	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	0,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
428 300,00	451 856,50	478 967,89	510 100,80	1 869 225,19

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	131 200,00	138 416,00	146 720,96	156 257,82	572 594,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	297 100,00	313 440,50	332 246,93	353 842,98	1 296 630,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RUA SÃO LUCAS, 2476, SE****01266058/0001-44****Tabela XI - Relação de Programas****Lei: 1235, Data: 20/05/2013** Página 5 de 5**Programa: 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA**

- Justificativa:** A população de Buritis sofre com a falta de infraestrutura e uma Política Municipal de Saneamento Básico integrada do ponto de vista da gestão pública e agravada pelo desconhecimento da população de seus direitos e deveres, que supridos, poderiam contribuir para a universalização dos serviços públicos. A prioridade para os serviços de infraestrutura da malha viária, água e esgoto sanitário visam melhorar as condições de saúde da população e promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico de Buritis.
- Objetivo:** Promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de construção e manutenção de pontes e estradas no meio rural, elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados à melhoria da infraestrutura do meio urbano, fiscalizando e fazendo cumprir as normas construtivas, viabilizando o acesso à população de baixa renda a habitação de interesse social, implantar e executar a política de saneamento ambiental no município de Buritis considerando as normativas da Política Nacional de Saneamento Básico que prevê a ação pública nas áreas de captação, tratamento, distribuição e fornecimento de água potável, captação, tratamento e destinação de esgoto sanitário, captação e destinação de águas pluviais.
- Público Alvo:** SOCIEDADE EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
MELHORAMENTO EM SERVIÇOS DE	PORCENTAGEM	0	10	10,00	10,00	10,00	1,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.907.428,67	6.232.337,25	6.606.277,48	7.035.685,52	25.781.728,92

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2.924.796,29	3.085.660,09	3.270.799,69	3.483.401,67	12.764.657,14
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.982.632,38	3.146.677,16	3.335.477,79	3.552.283,85	13.017.071,18

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Justificativa:** A Reserva de contingência cuja a finalidade é atender passivos contingentes, visa atender as demandas que possam representar riscos à execução do orçamento, portanto justifica-se a criação deste programa.
- Objetivo:** Garantir as reservas com a finalidade de atender fatores que possam representar riscos fiscais e orçamentários, no decorrer do exercício.
- Público Alvo:** MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Passivos Contingentes (Riscos Fiscais) ANO	ANO	0	1	1,00	1,00	1,00	0,00

Valores do Programa	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	619.946,49	654.043,55	693.286,16	738.349,76	2.705.625,96

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
Categoria					
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	619.946,49	654.043,55	693.286,16	738.349,76	2.705.625,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações

Órgão/Unidade:

Identificação do Programa

Denominação :

Objetivo :

Público Alvo :

Duração : () Contínuo

() Temporário : Início : __/__/__ Término : __/__/__

Indicadores

Índice mais Recente

Apurado em (mm/aaaa)

Índice Desejado ao final do PROGRAMA

Ações Integrantes do Programa

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Tipo : (Proj/Ativ) _____ Ident. : (Código) _____

Descrição do produto :

Produto, bem ou serviço :

Unid. Medida : _____ Quantidade do ano em curso : _____

Fonte :

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 1 de 6

Secretaria: 010101 LEGISLATIVO**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
1	1000	010101	2104	1	00	3	60.000,00	63.300,00	67.098,00	71.459,37
1	1000	010101	2001	1	00	4	1.000,00	1.055,00	1.118,30	1.190,99
1	1000	010101	2001	1	00	3	2.143.062,46	2.260.930,90	2.396.586,75	2.552.364,89
1	1000	010101	1001	1	00	4	20.000,00	21.100,00	22.366,00	23.819,79
Total SubFunção:							2.224.062,46	2.346.385,90	2.487.169,05	2.648.835,04
Total Função:							2.224.062,46	2.346.385,90	2.487.169,05	2.648.835,04
Total Secretaria:							2.224.062,46	2.346.385,90	2.487.169,05	2.648.835,04

Secretaria: 020201 CHEFIA DE GABINETE**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020201	2003	1	00	3	350.000,00	369.250,00	391.405,00	416.846,32
2	1001	020201	2002	1	00	3	310.000,00	327.050,00	346.673,00	369.206,74
2	1001	020201	2003	1	00	4	40.000,00	42.200,00	44.732,00	47.639,58
2	1001	020201	2050	1	00	3	75.000,00	79.125,00	83.872,50	89.324,21
2	1001	020201	2002	1	00	4	55.000,00	58.025,00	61.506,50	65.504,42
Total SubFunção:							830.000,00	875.650,00	928.189,00	988.521,28
Total Função:							830.000,00	875.650,00	928.189,00	988.521,28
Total Secretaria:							830.000,00	3.222.035,90	3.415.358,05	3.637.356,32

Secretaria: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020301	2004	1	00	3	5.990.452,84	6.319.927,75	6.699.123,41	7.134.566,43
2	1001	020301	2004	1	00	4	200.000,00	211.000,00	223.660,00	238.197,90
2	1001	020301	2051	1	00	3	160.000,00	168.800,00	178.928,00	190.558,32
2	1001	020301	2052	1	00	3	80.000,00	84.400,00	89.464,00	95.279,16
2	1001	020301	2052	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
Total SubFunção:							6.460.452,84	6.815.777,75	7.224.724,41	7.694.331,50
Total Função:							6.460.452,84	6.815.777,75	7.224.724,41	7.694.331,50
Total Secretaria:							6.460.452,84	10.037.813,64	10.640.082,46	11.331.687,82

Secretaria: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020401	2083	1	00	3	6.150,00	6.488,25	6.877,55	7.324,59
2	1001	020401	2087	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1001	020401	2086	1	00	3	10.250,00	10.813,75	11.462,58	12.207,64
2	1001	020401	2085	1	00	3	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1001	020401	2084	1	00	3	60.000,00	63.300,00	67.098,00	71.459,37
2	1001	020401	2087	1	00	4	20.000,00	21.100,00	22.366,00	23.819,79
2	1001	020401	2007	1	00	3	190.000,00	200.450,00	212.477,00	226.288,00
2	1001	020401	2006	1	00	4	210.000,00	221.550,00	234.843,00	250.107,79
2	1001	020401	2006	1	00	3	350.000,00	369.250,00	391.405,00	416.846,32
Total SubFunção:							871.400,00	919.327,00	974.486,62	1.037.828,25
Total Função:							871.400,00	919.327,00	974.486,62	1.037.828,25
Total Secretaria:							871.400,00	10.957.140,64	11.614.569,08	12.369.516,07

Secretaria: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Função: 04 Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 2 de 6

Secretaria: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020501	2005	1	00	4	100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95
2	1001	020501	2005	1	00	3	1 370 000,00	1 445 350,00	1 532 071,00	1 631 655,61
Total SubFunção:							1 470 000,00	1 550 850,00	1 643 901,00	1 750 754,56
Total Função:							1 470 000,00	1 550 850,00	1 643 901,00	1 750 754,56

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020501	0003	1	00	3	200 000,00	211 000,00	223 660,00	238 197,90
2	1001	020501	0002	1	00	4	805 295,60	849 586,86	900 562,07	959 098,60
2	1001	020501	0002	1	00	3	694 704,40	732 913,14	776 887,93	827 385,65
2	1001	020501	0001	1	00	3	549 106,58	579 307,44	614 065,89	653 980,17
Total SubFunção:							2 249 106,58	2 372 807,44	2 515 175,89	2 678 662,32
Total Função:							2 249 106,58	2 372 807,44	2 515 175,89	2 678 662,32

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	9999	020501	9999	1	00	9	433 280,42	457 110,84	484 537,49	516 032,43
Total SubFunção:							433 280,42	457 110,84	484 537,49	516 032,43
Total Função:							433 280,42	457 110,84	484 537,49	516 032,43
Total Secretaria:							4 152 387,00	15 337 908,93	16 258 183,46	17 314 965,39

Secretaria: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Função: 04 Administração****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020601	2008	1	00	3	280 000,00	295 400,00	313 124,00	333 477,06
2	1001	020601	2008	1	00	4	260 000,00	274 300,00	290 758,00	309 657,27
Total SubFunção:							540 000,00	569 700,00	603 882,00	643 134,33
Total Função:							540 000,00	569 700,00	603 882,00	643 134,33

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1008	020601	2009	1	00	3	150 000,00	158 250,00	167 745,00	178 648,42
2	1008	020601	2010	1	00	3	700 000,00	738 500,00	782 810,00	833 692,65
Total SubFunção:							850 000,00	896 750,00	950 555,00	1 012 341,07
Total Função:							850 000,00	896 750,00	950 555,00	1 012 341,07

Função: 16 Habitação**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1008	020601	2057	1	00	4	80 000,00	84 400,00	89 464,00	95 279,16
Total SubFunção:							80 000,00	84 400,00	89 464,00	95 279,16
Total Função:							80 000,00	84 400,00	89 464,00	95 279,16

Função: 17 Saneamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 3 de 6

Secretaria: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020601	2055	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1008	020601	2054	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	020601	2054	1	00	4	150 000,00	158 250,00	167 745,00	178 648,42
2	1008	020601	2056	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
2	1001	020601	2055	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
Total SubFunção:							270 000,00	284 850,00	301 941,00	321 567,16
Total Função:							270 000,00	284 850,00	301 941,00	321 567,16

Função: 25 Energia

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1008	020601	2058	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	020601	2058	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
Total SubFunção:							40 000,00	42 200,00	44 732,00	47 639,58
Total Função:							40 000,00	42 200,00	44 732,00	47 639,58

Função: 26 Transporte

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1001	020601	2053	1	00	4	100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95
Total SubFunção:							100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1008	020601	1003	1	90	4	2 000 000,00	2 110 000,00	2 236 600,00	2 381 979,00
Total SubFunção:							2 000 000,00	2 110 000,00	2 236 600,00	2 381 979,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1008	020601	2011	1	00	3	2 004 796,29	2 115 060,09	2 241 963,69	2 387 691,33
2	1008	020601	2011	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
Total SubFunção:							2 024 796,29	2 136 160,09	2 264 329,69	2 411 511,12
Total Função:							4 124 796,29	4 351 660,09	4 612 759,69	4 912 589,07
Total Secretaria:							5 904 796,29	21 567 469,01	22 861 517,15	24 347 515,77

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 4 de 6

Secretaria: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Função: 12 Educação****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
12	1002	020701	2048	1	00	3	1 619 624,36	1 708 703,70	1 811 225,92	1 928 955,61
12	1002	020701	2100	1	00	3	511 000,00	539 105,00	571 451,30	608 595,63
12	1002	020701	2102	1	00	4	10 500,00	11 077,50	11 742,15	12 505,39
12	1002	020701	2100	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
12	1001	020701	2018	1	00	3	24 000,00	25 320,00	26 839,20	28 583,75
12	1008	020701	2103	1	00	4	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78
12	1008	020701	2105	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
12	1008	020701	2106	1	00	4	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78
12	1001	020701	2012	1	00	3	186 703,03	196 971,70	208 790,00	222 361,35
12	1001	020701	2015	1	00	3	156 090,60	164 675,58	174 556,12	185 902,27
12	1001	020701	2016	1	00	3	60 000,00	63 300,00	67 098,00	71 459,37
12	1001	020701	2017	1	00	3	1 500,00	1 582,50	1 677,45	1 786,48
12	1001	020701	2112	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	020701	2108	1	00	4	25 000,00	26 375,00	27 957,50	29 774,74
12	1001	020701	2110	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	020701	2025	1	00	3	3 000,00	3 165,00	3 354,90	3 572,97
12	1001	020701	2109	1	00	3	45 000,00	47 475,00	50 323,50	53 594,53
12	1001	020701	2111	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	020701	2108	1	00	3	55 000,00	58 025,00	61 506,50	65 504,42
12	1001	020701	2107	1	00	3	25 000,00	26 375,00	27 957,50	29 774,74
12	1001	020701	2101	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68

Total SubFunção:

2 984 417,99 3 148 560,98 3 337 474,64 3 554 410,49

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
12	1002	020701	2022	1	00	4	100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95
12	1002	020701	2022	1	00	3	590 678,68	623 166,01	660 555,97	703 492,11
12	1002	020701	2021	1	11	3	584 319,76	616 457,35	653 444,79	695 918,70
12	1002	020701	2014	1	11	3	1 754 287,50	1 850 773,31	1 961 819,71	2 089 337,99
12	1002	020701	2020	1	11	3	3 249 421,50	3 428 139,68	3 633 828,06	3 870 026,89
12	1002	020701	2019	1	11	3	9 309 438,71	9 821 457,84	10 410 745,31	11 087 443,75
12	1002	020701	2013	1	00	3	1 561 438,88	1 647 318,02	1 746 157,10	1 859 657,31
12	1002	020701	2023	1	00	3	175 365,44	185 010,54	196 111,17	208 858,40
12	1002	020701	2024	1	00	3	373 406,04	393 943,37	417 579,97	444 722,67

Total SubFunção:

17 698 356,51 18 671 766,12 19 792 072,09 21 078 556,77

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
12	1008	020701	1004	2	12	4	452 632,38	477 527,16	506 178,79	539 080,41

Total SubFunção: 452 632,38 477 527,16 506 178,79 539 080,41

Total Função: 21 135 406,88 22 297 854,26 23 635 725,51 25 172 047,67

Total Secretaria: 21 135 406,88 43 865 323,27 46 497 242,67 49 519 563,44

Secretaria: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Função: 10 Saúde****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
10	1003	020801	2075	1	00	3	45 000,00	47 475,00	50 323,50	53 594,53
10	1003	020801	2076	1	00	4	40 000,00	42 200,00	44 732,00	47 639,58
10	1003	020801	2077	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
10	1003	020801	2078	1	00	3	69 936,29	73 782,79	78 209,75	83 293,39
10	1003	020801	2079	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
10	1003	020801	2077	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
10	1003	020801	2080	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
10	1003	020801	2080	1	00	3	6 000,00	6 330,00	6 709,80	7 145,94
10	1001	020801	2029	1	00	3	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
10	1001	020801	2028	1	00	3	4 506 487,97	4 754 344,81	5 039 605,50	5 367 179,85
10	1001	020801	2027	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
10	1003	020801	2080	1	00	4	70 000,00	73 850,00	78 281,00	83 369,26
10	1001	020801	2026	1	00	4	842 960,00	889 322,80	942 682,17	1 003 956,51
10	1001	020801	2026	1	00	3				

Total SubFunção:

5 705 384,26 6 019 180,39 6 380 331,22 6 795 052,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2476, SE
01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013 Página 5 de 6

Secretaria: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
10	1003	020801	2088	1	00	4	21.500,00	22.682,50	24.043,45	25.606,27
10	1003	020801	2036	1	00	3	700.675,00	739.212,13	783.564,85	834.496,57
10	1003	020801	2030	1	00	3	222.000,00	234.210,00	248.262,60	264.399,67
10	1003	020801	2088	1	00	3	212.500,00	224.187,50	237.638,75	253.085,27
10	1003	020801	2037	1	00	3	61.250,00	64.618,75	68.495,88	72.948,11
10	1003	020801	2034	1	00	3	317.000,00	334.435,00	354.501,10	377.543,67
10	1003	020801	2033	1	00	3	1.445.000,00	1.524.475,00	1.615.943,50	1.720.979,83
10	1003	020801	2032	1	00	3	357.000,00	376.635,00	399.233,10	425.183,25
10	1003	020801	2031	1	00	3	85.000,00	89.675,00	95.055,50	101.234,11
10	1003	020801	2036	1	00	4	120.000,00	126.600,00	134.196,00	142.918,74

Total SubFunção:

3.541.925,00 3.736.730,88 3.960.934,73 4.218.395,48

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
10	1003	020801	2035	1	00	4	134.965,62	142.388,73	150.932,05	160.742,64
10	1003	020801	2035	1	00	3	910.034,38	960.086,27	1.017.691,45	1.083.841,39

Total SubFunção:

1.045.000,00 1.102.475,00 1.168.623,50 1.244.584,03

Total Função:

10.292.309,26 10.858.386,27 11.509.889,45 12.258.032,26

Total Secretaria:

10.292.309,26 54.723.709,54 58.007.132,11 61.777.595,70

Secretaria: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
2	1006	020901	2073	1	00	3	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1007	020901	2045	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1007	020901	2041	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1007	020901	2041	1	00	3	37.000,00	39.035,00	41.377,10	44.066,61
2	1006	020901	2074	1	00	4	11.000,00	11.605,00	12.301,30	13.100,88
2	1006	020901	2074	1	00	3	10.300,00	10.866,50	11.518,49	12.267,19
2	1006	020901	2045	1	00	4	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1007	020901	2045	1	00	4	5.000,00	5.275,00	5.591,50	5.954,95
2	1006	020901	2072	1	00	4	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1006	020901	2072	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1006	020901	2071	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1006	020901	2070	1	00	4	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1006	020901	2070	1	00	3	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1006	020901	2069	1	00	4	60.000,00	63.300,00	67.098,00	71.459,37
2	1006	020901	2069	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1006	020901	2069	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1001	020901	2063	1	00	4	180.000,00	189.900,00	201.294,00	214.378,11
2	1007	020901	2068	1	00	4	68.000,00	71.740,00	76.044,40	80.987,29
2	1008	020901	2059	1	00	4	20.000,00	21.100,00	22.366,00	23.819,79
2	1008	020901	2060	1	00	3	50.000,00	52.750,00	55.915,00	59.549,47
2	1008	020901	2060	1	00	4	5.000,00	5.275,00	5.591,50	5.954,95
2	1007	020901	2082	1	00	3	2.100,00	2.215,50	2.348,43	2.501,08
2	1007	020901	2081	1	00	3	12.100,00	12.765,50	13.531,43	14.410,97
2	1007	020901	2046	1	00	3	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1007	020901	2067	1	00	4	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1007	020901	2067	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1007	020901	2062	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1007	020901	2062	1	00	3	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1007	020901	2061	1	00	4	2.100,00	2.215,50	2.348,43	2.501,08
2	1007	020901	2046	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
2	1008	020901	2059	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1001	020901	2040	1	00	3	1.010.283,71	1.065.849,31	1.129.800,27	1.203.237,29
2	1001	020901	2064	1	00	3	16.500,00	17.407,50	18.451,95	19.651,33
2	1001	020901	2065	1	00	3	4.500,00	4.747,50	5.032,35	5.359,45
2	1001	020901	2066	1	00	3	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1001	020901	2066	1	00	4	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1001	020901	2063	1	00	4	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1001	020901	2040	1	00	4	55.000,00	58.025,00	61.506,50	65.504,42

Total SubFunção:

1.888.883,71 1.992.772,31 2.112.338,65 2.249.640,29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página 6 de 6

Secretaria: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Função: 20 Agricultura**

Total Função:	1.888.883,71	1.992.772,31	2.112.338,65	2.249.640,67
Total Secretaria:	1.888.883,71	56.716.481,85	60.119.470,77	64.027.236,37

Secretaria: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
8	1001	021001	2099	1	00	3	49.000,00	51.695,00	54.796,70	58.358,49
8	1001	021001	1002	1	00	4	40.000,00	42.200,00	44.732,00	47.639,58
8	1001	021001	2044	1	00	3	1.067.338,61	1.126.042,23	1.193.604,77	1.271.189,08
Total SubFunção:							1.156.338,61	1.219.937,23	1.293.133,47	1.377.187,14

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
8	1004	021001	2096	1	00	3	28.000,00	29.540,00	31.312,40	33.347,71
8	1004	021001	2038	1	00	3	65.000,00	68.575,00	72.689,50	77.414,32
8	1004	021001	2038	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
8	1004	021001	2049	1	00	3	24.000,00	25.320,00	26.839,20	28.583,75
8	1004	021001	2049	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
8	1004	021001	2098	1	00	3	34.000,00	35.870,00	38.022,20	40.493,64
8	1004	021001	2096	1	00	4	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
Total SubFunção:							226.000,00	238.430,00	252.735,80	269.163,63

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
8	1004	021001	2095	1	00	3	78.000,00	82.290,00	87.227,40	92.897,18
8	1004	021001	2093	1	00	3	13.000,00	13.715,00	14.537,90	15.482,86
8	1004	021001	2092	1	00	4	50.000,00	52.750,00	55.915,00	59.549,47
8	1004	021001	2092	1	00	3	143.280,00	151.160,40	160.230,02	170.644,98
8	1004	021001	2097	1	00	3	114.450,00	120.744,75	127.989,44	136.308,75
8	1004	021001	2091	1	00	3	140.000,00	147.700,00	156.562,00	166.738,53
8	1004	021001	2090	1	00	3	54.000,00	56.970,00	60.388,20	64.313,43
8	1004	021001	2089	1	00	3	263.000,00	277.465,00	294.112,90	313.230,24
8	1004	021001	2039	1	00	3	10.650,00	11.235,75	11.909,90	12.684,04
8	1004	021001	2094	1	00	3	18.000,00	18.990,00	20.129,40	21.437,81
Total SubFunção:							884.380,00	933.020,90	989.002,15	1.053.287,29
Total Função:							2.266.718,61	2.391.388,13	2.534.871,42	2.699.638,06
Total Secretaria:							2.266.718,61	59.107.869,99	62.654.342,19	66.726.874,43

Secretaria: 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**Função: 09 Previdência Social****SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
9	1005	021101	2043	1	00	4	22.000,00	23.210,00	24.602,60	26.201,77
9	1005	021101	2047	1	00	3	35.298,00	37.239,39	39.473,75	42.039,55
9	1005	021101	2042	1	00	3	364.507,80	384.555,73	407.629,07	434.124,96
9	1005	021101	2043	1	00	3	728.394,21	768.455,89	814.563,25	867.509,86
Total SubFunção:							1.150.200,01	1.213.461,01	1.286.268,67	1.369.876,13
Total Função:							1.150.200,01	1.213.461,01	1.286.268,67	1.369.876,13

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
9	9999	021101	9999	1	00	9	186.666,07	196.932,70	208.748,67	222.317,33
Total SubFunção:							186.666,07	196.932,70	208.748,67	222.317,33
Total Função:							186.666,07	196.932,70	208.748,67	222.317,33
Total Secretaria:							1.336.866,08	50.518.263,70	54.149.359,52	68.319.067,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página: 1 de 1

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 1 CÂMARA MUNICIPAL****Unid.Exec. 010101 LEGISLATIVO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	1000	01	031	1001	1	00	4	20.000,00	21.100,00	22.366,00	23.819,79
1	1000	01	031	2001	1	00	3	2.143.062,46	2.260.930,90	2.396.586,75	2.552.364,89
1	1000	01	031	2001	1	00	4	1.000,00	1.055,00	1.118,30	1.190,99
1	1000	01	031	2104	1	00	3	60.000,00	63.300,00	67.098,00	71.459,37
Total Unid.Exec.								2.224.062,46	2.346.385,90	2.487.169,05	2.648.835,04
Total Entidade:								2.224.062,46	2.346.385,90	2.487.169,05	2.648.835,04

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL**Unid.Exec. 020201 CHEFIA DE GABINETE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1001	04	122	2002	1	00	3	310.000,00	327.050,00	346.673,00	369.206,74
2	1001	04	122	2002	1	00	4	55.000,00	58.025,00	61.506,50	65.504,42
2	1001	04	122	2003	1	00	3	350.000,00	369.250,00	391.405,00	416.846,32
2	1001	04	122	2003	1	00	4	40.000,00	42.200,00	44.732,00	47.639,58
2	1001	04	122	2050	1	00	3	75.000,00	79.125,00	83.872,50	89.324,21
Total Unid.Exec.								830.000,00	875.650,00	928.189,00	988.521,28

Unid.Exec. 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1001	04	122	2004	1	00	3	5.990.452,84	6.319.927,75	6.699.123,41	7.134.566,43
2	1001	04	122	2004	1	00	4	200.000,00	211.000,00	223.660,00	238.197,90
2	1001	04	122	2051	1	00	3	160.000,00	168.800,00	178.928,00	190.558,32
2	1001	04	122	2052	1	00	3	80.000,00	84.400,00	89.464,00	95.279,16
2	1001	04	122	2052	1	00	4	30.000,00	31.650,00	33.549,00	35.729,68
Total Unid.Exec.								6.460.452,84	6.815.777,75	7.224.724,41	7.694.331,50

Unid.Exec. 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1001	04	122	2006	1	00	3	350.000,00	369.250,00	391.405,00	416.846,32
2	1001	04	122	2006	1	00	4	210.000,00	221.550,00	234.843,00	250.107,79
2	1001	04	122	2007	1	00	3	190.000,00	200.450,00	212.477,00	226.288,00
2	1001	04	122	2083	1	00	3	6.150,00	6.488,25	6.877,55	7.324,59
2	1001	04	122	2084	1	00	3	60.000,00	63.300,00	67.098,00	71.459,37
2	1001	04	122	2085	1	00	3	15.000,00	15.825,00	16.774,50	17.864,84
2	1001	04	122	2086	1	00	3	10.250,00	10.813,75	11.462,58	12.207,64
2	1001	04	122	2087	1	00	3	10.000,00	10.550,00	11.183,00	11.909,89
2	1001	04	122	2087	1	00	4	20.000,00	21.100,00	22.366,00	23.819,79
Total Unid.Exec.								871.400,00	919.327,00	974.486,62	1.037.828,25

Unid.Exec. 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1001	04	122	2005	1	00	3	1.370.000,00	1.445.350,00	1.532.071,00	1.631.655,61
2	1001	04	122	2005	1	00	4	100.000,00	105.500,00	111.830,00	119.098,95
2	1001	28	843	0001	1	00	3	549.106,58	579.307,44	614.065,89	653.980,17
2	1001	28	843	0002	1	00	3	694.704,40	732.913,14	776.887,93	827.385,65
2	1001	28	843	0002	1	00	4	805.295,60	849.586,86	900.562,07	959.098,60
2	1001	28	843	0003	1	00	3	200.000,00	211.000,00	223.660,00	238.197,90
2	9999	99	999	9999	1	00	9	433.280,42	457.110,84	484.537,49	516.032,43
Total Unid.Exec.								4.152.387,00	4.380.768,29	4.643.614,38	4.945.449,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página: 2 de 2

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL****Unid.Exec. 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1008	15	452	2009	1	00	3	150 000,00	158 250,00	167 745,00	178 648,42
2	1008	15	452	2010	1	00	3	700 000,00	738 500,00	782 810,00	833 692,65
2	1008	16	122	2057	1	00	4	80 000,00	84 400,00	89 464,00	95 279,16
2	1008	17	122	2054	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	17	122	2054	1	00	4	150 000,00	158 250,00	167 745,00	178 648,42
2	1008	17	122	2056	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
2	1008	25	122	2058	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	25	122	2058	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	26	451	1003	1	90	4	2 000 000,00	2 110 000,00	2 236 600,00	2 381 979,00
2	1008	26	782	2011	1	00	3	2 004 796,29	2 115 060,09	2 241 963,69	2 387 691,33
2	1008	26	782	2011	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1001	04	122	2008	1	00	3	280 000,00	295 400,00	313 124,00	333 477,06
2	1001	04	122	2008	1	00	4	260 000,00	274 300,00	290 758,00	309 657,27
2	1001	17	122	2055	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1001	17	122	2055	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1001	26	122	2053	1	00	4	100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95

Total Unid.Exec.

5 904 796,29 6 229 560,09 6 603 333,69 7 032 550,38

Unid.Exec. 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	1008	20	122	2059	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1008	20	122	2059	1	00	4	68 000,00	71 740,00	76 044,40	80 987,29
2	1008	20	122	2060	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
2	1008	20	122	2060	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
2	1001	20	122	2063	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1001	20	122	2063	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1001	20	122	2064	1	00	3	16 500,00	17 407,50	18 451,95	19 651,33
2	1001	20	122	2064	1	00	3	4 500,00	4 747,50	5 032,35	5 359,45
2	1001	20	122	2065	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
2	1001	20	122	2066	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
2	1001	20	122	2066	1	00	4	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
2	1001	20	122	2040	1	00	3	1 010 283,71	1 065 849,31	1 129 800,27	1 203 237,29
2	1001	20	122	2040	1	00	4	55 000,00	58 025,00	61 506,50	65 504,42
2	1006	20	122	2069	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1006	20	122	2069	1	00	4	60 000,00	63 300,00	67 098,00	71 459,37
2	1006	20	122	2070	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
2	1006	20	122	2070	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1006	20	122	2071	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1006	20	122	2072	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
2	1006	20	122	2072	1	00	4	5 000,00	5 275,00	5 591,50	5 954,95
2	1006	20	122	2073	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1006	20	122	2074	1	00	3	10 300,00	10 866,50	11 518,49	12 267,19
2	1006	20	122	2074	1	00	4	11 000,00	11 605,00	12 301,30	13 100,88
2	1007	20	122	2041	1	00	3	37 000,00	39 035,00	41 377,10	44 066,61
2	1007	20	122	2045	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1007	20	122	2045	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1007	20	122	2046	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1007	20	122	2046	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1007	20	122	2061	1	00	4	2 100,00	2 215,50	2 348,43	2 501,08
2	1007	20	122	2062	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1007	20	122	2062	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
2	1007	20	122	2067	1	00	3	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1007	20	122	2067	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
2	1007	20	122	2068	1	00	4	180 000,00	189 900,00	201 294,00	214 378,11
2	1007	20	122	2081	1	00	3	12 100,00	12 765,50	13 531,43	14 410,97
2	1007	20	122	2082	1	00	3	2 100,00	2 215,50	2 348,43	2 501,08
2	1007	20	122	2082	1	00	4	5 000,00	5 275,00	5 591,50	5 954,95

Total Unid.Exec.

1 888 883,71 1 992 772,31 2 112 338,65 2 249 640,61

Total Entidade:

20 107 919,84 21 213 855,43 22 486 686,76 23 948 321,40

Ent: 8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página: 3 de 3

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 8 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO****Unid.Exec. 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
8	1001	08	122	1002	1	00	4	40 000,00	42 200,00	44 732,00	47 639,58
8	1001	08	122	2044	1	00	3	1 067 338,61	1 126 042,23	1 193 604,77	1 271 189,08
8	1001	08	122	2099	1	00	3	49 000,00	51 695,00	54 796,70	58 358,49
8	1004	08	243	2038	1	00	3	65 000,00	68 575,00	72 689,50	77 414,32
8	1004	08	243	2038	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
8	1004	08	243	2049	1	00	3	24 000,00	25 320,00	26 839,20	28 583,75
8	1004	08	243	2049	1	00	4	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
8	1004	08	243	2096	1	00	3	28 000,00	29 540,00	31 312,40	33 347,71
8	1004	08	243	2096	1	00	4	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
8	1004	08	243	2098	1	00	3	34 000,00	35 870,00	38 022,20	40 493,64
8	1004	08	244	2039	1	00	3	10 650,00	11 235,75	11 909,90	12 684,04
8	1004	08	244	2089	1	00	3	263 000,00	277 465,00	294 112,90	313 230,24
8	1004	08	244	2090	1	00	3	54 000,00	56 970,00	60 388,20	64 313,43
8	1004	08	244	2091	1	00	3	140 000,00	147 700,00	156 562,00	166 738,53
8	1004	08	244	2092	1	00	3	143 280,00	151 160,40	160 230,02	170 644,98
8	1004	08	244	2092	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
8	1004	08	244	2093	1	00	3	13 000,00	13 715,00	14 537,90	15 482,86
8	1004	08	244	2094	1	00	3	18 000,00	18 990,00	20 129,40	21 437,81
8	1004	08	244	2095	1	00	3	78 000,00	82 290,00	87 227,40	92 897,18
8	1004	08	244	2097	1	00	3	114 450,00	120 744,75	127 989,44	136 308,75

Total Unid.Exec. 2 266 718,61 2 391 388,13 2 534 871,42 2 699 638,06

Total Entidade: 2 266 718,61 2 391 388,13 2 534 871,42 2 699 638,06

Ent: 9 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPREB**Unid.Exec. 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
9	1005	09	272	2042	1	00	3	364 507,80	384 555,73	407 629,07	434 124,96
9	1005	09	272	2043	1	00	3	728 394,21	768 455,89	814 563,25	867 509,86
9	1005	09	272	2043	1	00	4	22 000,00	23 210,00	24 602,60	26 201,77
9	1005	09	272	2047	1	00	3	35 298,00	37 239,39	39 473,75	42 039,55
9	9999	99	999	9999	1	00	9	186 666,07	196 932,70	208 748,67	222 317,33

Total Unid.Exec. 1 336 866,08 1 410 393,71 1 495 017,34 1 592 193,46

Total Entidade: 1 336 866,08 1 410 393,71 1 495 017,34 1 592 193,46

Ent: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unid.Exec. 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
10	1001	10	122	2026	1	00	3	842 960,00	889 322,80	942 682,17	1 003 956,51
10	1001	10	122	2026	1	00	4	70 000,00	73 850,00	78 281,00	83 369,26
10	1001	10	122	2027	1	00	3	4 506 487,97	4 754 344,81	5 039 605,50	5 367 179,85
10	1001	10	122	2028	1	00	3	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
10	1001	10	122	2029	1	00	3	6 000,00	6 330,00	6 709,80	7 145,94
10	1003	10	122	2075	1	00	3	45 000,00	47 475,00	50 323,50	53 594,53
10	1003	10	122	2076	1	00	4	40 000,00	42 200,00	44 732,00	47 639,58
10	1003	10	122	2077	1	00	3	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
10	1003	10	122	2077	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
10	1003	10	122	2078	1	00	3	69 936,29	73 782,79	78 209,75	83 293,39
10	1003	10	122	2079	1	00	4	20 000,00	21 100,00	22 366,00	23 819,79
10	1003	10	122	2080	1	00	3	15 000,00	15 825,00	16 774,50	17 864,84
10	1003	10	122	2080	1	00	4	10 000,00	10 550,00	11 183,00	11 909,89
10	1003	10	301	2030	1	00	3	222 000,00	234 210,00	248 262,60	264 399,67
10	1003	10	301	2031	1	00	3	85 000,00	89 675,00	95 055,50	101 234,11
10	1003	10	301	2032	1	00	3	357 000,00	376 635,00	399 233,10	425 183,25
10	1003	10	301	2033	1	00	3	1 445 000,00	1 524 475,00	1 615 943,50	1 720 979,83
10	1003	10	301	2034	1	00	3	317 000,00	334 435,00	354 501,10	377 543,67
10	1003	10	301	2036	1	00	3	700 675,00	739 212,13	783 564,85	834 496,57
10	1003	10	301	2036	1	00	4	120 000,00	126 600,00	134 196,00	142 918,74
10	1003	10	301	2037	1	00	3	61 250,00	64 618,75	68 495,88	72 948,11
10	1003	10	301	2088	1	00	3	212 500,00	224 187,50	237 638,75	253 085,27
10	1003	10	301	2088	1	00	4	21 500,00	22 682,50	24 043,45	25 606,27
10	1003	10	302	2035	1	00	3	910 034,38	960 086,27	1 017 691,45	1 083 841,39
10	1003	10	302	2035	1	00	4	134 965,62	142 388,73	150 932,05	160 742,64

Total Unid.Exec. 10 292 309,26 10 858 386,27 11 509 889,45 12 258 032,26

Total Entidade: 10 292 309,26 10 858 386,27 11 509 889,45 12 258 032,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SE

01266058/0001-44

Lei: 1235, Data: 20/05/2013

Página: 4 de 4

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Órgão - (PPA Inicial)**Ent: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Unid.Exec. 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
12	1008	12	122	2103	1	00	4	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78
12	1008	12	122	2105	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
12	1008	12	122	2106	1	00	4	21 000,00	22 155,00	23 484,30	25 010,78
12	1008	12	365	1004	2	12	4	452 632,38	477 527,16	506 178,79	539 080,41
12	1001	12	122	2012	1	00	3	186 703,03	196 971,70	208 790,00	222 361,35
12	1001	12	122	2015	1	00	3	156 090,60	164 675,58	174 556,12	185 902,27
12	1001	12	122	2016	1	00	3	60 000,00	63 300,00	67 098,00	71 459,37
12	1001	12	122	2017	1	00	3	1 500,00	1 582,50	1 677,45	1 786,48
12	1001	12	122	2018	1	00	3	24 000,00	25 320,00	26 839,20	28 583,75
12	1001	12	122	2025	1	00	3	3 000,00	3 165,00	3 354,90	3 572,97
12	1001	12	122	2101	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	12	122	2107	1	00	3	25 000,00	26 375,00	27 957,50	29 774,74
12	1001	12	122	2108	1	00	3	55 000,00	58 025,00	61 506,50	65 504,42
12	1001	12	122	2108	1	00	4	25 000,00	26 375,00	27 957,50	29 774,74
12	1001	12	122	2109	1	00	3	45 000,00	47 475,00	50 323,50	53 594,53
12	1001	12	122	2110	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	12	122	2111	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1001	12	122	2112	1	00	3	30 000,00	31 650,00	33 549,00	35 729,68
12	1002	12	122	2048	1	00	3	1 619 624,36	1 708 703,70	1 811 225,92	1 928 955,61
12	1002	12	122	2100	1	00	3	511 000,00	539 105,00	571 451,30	608 595,63
12	1002	12	122	2100	1	00	4	50 000,00	52 750,00	55 915,00	59 549,47
12	1002	12	122	2102	1	00	4	10 500,00	11 077,50	11 742,15	12 505,39
12	1002	12	361	2013	1	00	3	1 561 438,88	1 647 318,02	1 746 157,10	1 859 657,31
12	1002	12	361	2014	1	11	3	1 754 287,50	1 850 773,31	1 961 819,71	2 089 337,99
12	1002	12	361	2019	1	11	3	9 309 438,71	9 821 457,84	10 410 745,31	11 087 443,75
12	1002	12	361	2020	1	11	3	3 249 421,50	3 428 139,68	3 633 828,06	3 870 026,89
12	1002	12	361	2021	1	11	3	584 319,76	616 457,35	653 444,79	695 918,70
12	1002	12	361	2022	1	00	3	590 678,68	623 166,01	660 555,97	703 492,11
12	1002	12	361	2022	1	00	4	100 000,00	105 500,00	111 830,00	119 098,95
12	1002	12	361	2023	1	00	3	175 365,44	185 010,54	196 111,17	208 858,40
12	1002	12	361	2024	1	00	3	373 406,04	393 943,37	417 579,97	444 722,67

Total Unid.Exec.

21 135 406,88 22 297 854,26 23 635 725,51 25 172 047,62

Total Entidade:

21 135 406,88 22 297 854,26 23 635 725,51 25 172 047,62

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA
AO PROJETO DE LEI Nº. 055/2013**

O vereador que a esta subscrive, nos termos regimentais em vigor, requer que a presente EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA ao projeto acima epigrafado, seja encaminhada ao plenário e se aprovado seja incorporado a redação do projeto mencionado, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica redenominado o art. 6º do Projeto de Lei nº. 055/2013, passando a constar como art. 7º e a redação do art. 6º passa a ser:

Art. 6º. Fica o Poder Executivo obrigado ao cumprimento integral das determinações contidas no art. 107, inciso IV, do § 5º, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como na Lei Complementar nº 007/2013.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos
trinta e dois dias de dezembro de dois
mil e treze.


REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Vereador Presidente


Em 16/12/2013
Sessão 29ª
Poder Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 001 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE	2046 – Apoio a Psicultura e a Aquicultura Familiar - Atender as necessidades da agricultura familiar – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	25.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo. 3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	120.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2109 Apoio ao Desporto e Lazer – Apoio ao esporte amador do município – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviços para distribuição gratuita 3390310000 - Prem. culturais, artísticas, científ. desport. e outras
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio ao Serviços de Proteção a Comunidade – Unid ade Benef. Even.
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390300000 – Materiais de Consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	1003 – Gestão de Políticas e Programas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2075 - Farmácia Básica Própria
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.02.47 – Saúde 15%

II - Justificativa

Atender as necessidades do pequeno agricultor (agricultura familiar), distribuição de Alevinos, Melhoria da Genética e Distribuição de Sementes
Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais, Linha 2 Rabo Tamanduá, 10 Km de patrolamento e Cascalhamento, Linha 3ª, Linha 3 e Linha 4 Marco 20, & Km de Linha Marco Satélite
Atender a cultura do município
Materiais para manter Assistência Social

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Adai José Borges de Castro
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR
Nº 002 A SER ANEXADA AO PROJETO DE
LEI Nº 55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- 1- Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	112.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 Manut Conserv Melhoria da Iluminação Pública - Iluminação Pública do Urbana
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	30.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2109 Apoio ao Desporto e Lazer – Apoio ao esporte amador do município – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo
VALOR (R\$)	3.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1002 – Apoio as Atividades Administrativas
PROJETO/ATIVIDADE	2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25% – Aquisição de veículo – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	1003 – Gestão de Políticas e Programas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2026 Manutenção das Ações da Semusa- Aquisição de Maquina de Fraldas
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamento e Material Permanente
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.02.47 – Ações de Saúde 15%



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio ao Serviços de Proteção a Comunidade – Auxílio ao evento do dia do evangélico
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390300000 – Materiais de Consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II - Justificativa

A presente emenda tem o objetivo garantir:

- a) a recuperação através de Patrolamento e Cascalhamento da Linha Saracura, Travessão 3A, Travessão da 72, Linha 72 e Linha do Pequi.
- b) Incentivo ao esporte amador e a cultura do município
- c) Aquisição de Veículo para atender ações voltadas a saúde
- d) Iluminação pública

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Aurino Correia de Lima
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 003 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- 1 - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2010 – Manut. das Vias Urbanas do Município - Aquisição de Manilhas para fazer a drenagem na Rua 15 de novembro, Setor 8.
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo
VALOR (R\$)	65.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 – Manut. Recup e Const Estradas Vicinais - Aquisição de tubos em aço para atender a Linha da Confusão
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo
VALOR (R\$)	65.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1002 – Gestão de Políticas e Programas da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	2016 Apoio Financeiro a Associação Estudantil – Repasse Financeiro a associação de acadêmicos de Buritis
ELEMENTO DA DESPESA	3350410000 – Contribuições
VALOR (R\$)	20.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Extras

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 Apoio Administrativo – Gestão de Políticas e Programas Voltados ao esporte e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2015 Apoio as Atividades de Cultura e Esporte - Incentivo ao esporte amador e no município
ELEMENTO DA DESPESA	3390310000 – Prem. culturais, artísticas, científ. desport. e outras
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE	2068 Aquisição de Maquinas Pesadas, Maquinas e Implementos Agrícolas – Atender as necessidades do pequeno agricultor (Agricultura Familiar) – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamentos e Materiais permanentes
VALOR (R\$)	20.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II – Justificativa

Aquisição de Manilhas para fazer a drenagem na Rua 15 de novembro, Setor 8.
Aquisição de tubos em aço para atender a Linha da Confusão
Atender a associação de acadêmicos de Buritis
Incentivo ao esporte amador e a cultura do município
Atender as necessidades do pequeno agricultor (fomentar a agricultura familiar) com aquisição de tanques de resfriamento de leite.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Adelson de Almeida Lima
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 004 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patroamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	180.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II - Justificativa

Patroamento, cascalhamento e manutenção da Linha C50 e Seringal São Pedro.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Jaci Alves Pereira
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 005 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2040 Manutenção das Atividades da Semagrma - Cascalhamento de acessos às propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	40.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1002 – Apoio as Atividades Administrativas
PROJETO/ATIVIDADE	2100 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educação 25% – Aquisição de veículo – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	44905200000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
VALOR (R\$)	30.000,00
FONTE	01.11.43 – Educação RP 25%

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	1003 – Gestão de Políticas e Programas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2075 - Farmácia Básica Própria
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviço de Distribuição Gratuita
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.02.47 – Saúde 15%

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2109 Apoio ao Desporto e Lazer – Apoio ao esporte amador do município – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviços para distribuição gratuita 3390310000 - Prem. culturais, artísticas, científ. desport. e outras
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1002 – Gestão de Políticas e Programas da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	2108 Promoção de Ações Para Desenvolvimento Cultural – Apoio as atividades culturais do município
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviço de Distribuição Gratuita 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	20.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo. 3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	40.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infra estrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 Manut Conserv. e Melhoria da Iluminação Pública – Iluminação Pública Urbana – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	20.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio aos serviços de Proteção a comunidade e Benf Event
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviço de Distribuição Gratuita
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

II - Justificativa

Cascalhamento de acessos as propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
Compra de Ar Condicionado, ventiladores de teto e veículos
Aquisição de material para atender as ações de saúde
Incentivo ao esporte amador e a cultura no município
Patrolamento e Cascalhamento da Linha Marco 8
Iluminação Pública setor 001 e 007
Aquisição de material para atender as pessoas de baixa renda e de risco social

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Júlio Cesar Antunes Quaresmin
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 006 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- 1 - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 - Implantação de Iluminação Ornamental Canteiro Central Avenida Paraná.
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	80.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2015 Apoio as Atividades de Cultura e Esporte – Auxílio ao Clube de Judô de Buritis
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390310000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2095 Subvenções Sociais – Repasse Financeiro a Associação de idosos Unidos Venceremos
ELEMENTO DA DESPESA	3350430000 – Subvenções Sociais
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2008 Apoio as Ativid Administ da Semosp – Construção de Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	4490510000 – Obras e Instalações
VALOR (R\$)	80.000,00
FONTE	01.02.47 –RP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

II - Justificativa

Implantação de Iluminação Ornamental Canteiro Central Avenida Paraná, setor 2, com postes galvanizados com 2 lâmpadas de 400 Watts
Repasso Financeiro ao Clube de Judô de Buritis para aquisição de materiais e equipamentos
Repasso Financeiro a Associação de Idosos Unidos Venceremos para aquisição de materiais e equipamentos
Construção de 2 (dois) Postos de Saúde sendo, um no PA São Domingos, linha 7 e outro no PA Menezes Filho, Marco 20 (próximo a Escola Polo Tiradentes)

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Júlio Cesar Frasson de Lara
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 007 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- 1- Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2054 Implantação, Ampliação e Melhoramento Água e Esgoto - Canalização ruas setor 08 – Bairro Porto Velho
ELEMENTO DA DESPESA	4490510000 – Obras e Instalações
VALOR (R\$)	50.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 Manut Conserv Melhoria da Iluminação Pública - Iluminação Pública do Urbana
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	50.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1002 – Gestão de Políticas e Programas da Educação
PROJETO/ATIVIDADE	2022 Salário Educação - Aquisição de veículos.
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamento e Material Permanente
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.11.43 – SALÁRIO EDUCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2026 Manutenção das Ações da Semusa 15% - Equipar os Postos de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamento e Material Permanente
VALOR (R\$)	30.000,00
FONTE	01.02.47 – Saúde 15%

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2096 – Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4490520000 – Equipamento e Material Permanente
VALOR (R\$)	20.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II - Justificativa

Canalização ruas setor 08 – Bairro Porto Velho
Patrolamento e cascalhamento do travessão da linha C 38 a C 34 Km 16 PA Rio Alto
Iluminação Pública do setor 07 (Bairro Parabólica) e setor 08
Aquisição de ar condicionado, ventiladores de teto e veículos.
Equipar os Postos de Saúde setor 08 (bairro Nova Porto Velho e Projeto Rio Alto)
Assistência a Pessoas Carentes e Idosas

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Milton Borges Gomes
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 008 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- 1- Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2040 Manutenção das Atividades da Semagrima - Cascalhamento de acessos às propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infra estrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 – Iluminação Pública Urbana
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo.
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	1003 – Gestão de Políticas e Programas de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	2031 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Manter a Unidade Móvel Médica e Odontológica
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo.
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.02.47 – Saúde 15%

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio ao Serviços de Proteção a Comunidade – Unid ade Benef. Even.
ELEMENTO DA DESPESA	3390320000 – Material e Serviços para distribuição gratuita
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo. 3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	120.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio ao Serviços de Proteção a Comunidade – Apoio aos eventos do dia do evangélico.
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390300000 – Materiais de Consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

III - Justificativa

Cascalhamento de acessos às propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
Aquisição de ar condicionado, ventiladores de teto e veículos.
Iluminação Pública
Manter a Unidade Móvel Médica e Odontológica
Materiais para manter o Conselho tutelar
Patrolamento e Cascalhamento das Linhas 04, 05, 06, 07 e 08 PA São Domingos da Linha Confusão PA Menezes Filho e Oriente, Travessão do Preto, entre linhas C34 E C 38, Linha 72, PA Jatobá medição boteco do Bento a Fazenda do Irmãozinho.
Apoio aos eventos do dia do evangélico

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Moisés Paulo da Costa
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 009 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

- I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	64.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2015 Apoio as Atividades de Cultura e Esporte – Auxílio ao Clube de Judô de Buritis
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390310000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport
VALOR (R\$)	40.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Extras

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2095 Subvenções Sociais – Repasse Financeiro a Guarda Mirim
ELEMENTO DA DESPESA	3350430000 – Subvenções Sociais
VALOR (R\$)	36.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Ação Social
PROGRAMA DE TRABALHO	1004 – Gestão de Políticas e Programas de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Apoio ao Serviços de Proteção a Comunidade – Apoio ao evento do dia do evangélico.
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3390300000 – Materiais de Consumo
VALOR (R\$)	10.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE	2068 – Aquisição de Maquinas Pesadas, Maquinas e Equipamentos Agrícolas
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
VALOR (R\$)	30.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II - Justificativa

Patrolamento e Cascalhamento da Linha Vicinais
Repasso Financeiro ao Clube de Judô de Buritis
Repasso Financeiro a Guarda Mirim
Materiais para manter Assistência Social
Apoio aos eventos do dia do evangélico
Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Reinaldo Silvestre de Souza
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 010 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	90.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2040 Manutenção das Atividades da Semagrma - Cascalhamento de acessos às propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo 3390390000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	45.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO	1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
PROJETO/ATIVIDADE	2068 Aquisição de Maquinas Pesadas, Maquinas e Implementos Agrícolas – Aquisição de perfurador de solo para doação – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamentos e Materiais permanentes
VALOR (R\$)	15.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infra-estrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2009 – Manu Conserv Melhoria de Iluminação Pública – (Iluminação Campo de Futebol no K26 – Linha União)
ELEMENTO DA DESPESA	4490510000 – Obras e Instalações
VALOR (R\$)	30.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

II - Justificativa

Patrolamento, Cascalhamento e Manutenção das Linhas Vicinais
Cascalhamento de acessos às propriedades rurais e currais (Porteira Adentro)
Iluminação Campo de Futebol no K26 – Linha União

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Ramundo da Conceição
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PROPOSTA DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 011 A SER
ANEXADA AO PROJETO DE LEI Nº
55/2013 QUE DISPOE SOBRE PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
BURITIS PARA O PERÍODO DE 2014 A
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 002/2013, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados oportunamente recursos orçamentários para as seguintes ações propostas nessa emenda parlamentar:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE	2011 Manut. Recup e Const. Estradas Vicinais – Patroamento, Cascalhamento e Manutenção das Vias Vicinais – Emenda Parlamentar
ELEMENTO DA DESPESA	3390300000 – Material de Consumo. 3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR (R\$)	80.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2008 Apoio as Ativid Administ da Semosp – Reforma e ampliação de prédio público (Feira Municipal)
ELEMENTO DA DESPESA	4490510000 – Obras e Instalações
VALOR (R\$)	50.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA DE TRABALHO	1001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE	2008 Apoio as Ativid Administ da Semosp – Reforma e ampliação de prédio público (Feira Municipal)
ELEMENTO DA DESPESA	4490520000 – Equipamentos e Materiais Permanentes
VALOR (R\$)	50.000,00
FONTE	01.00.00 – Recursos Livres

II - Justificativa

Patroamento e Cascalhamento da Linha Vicinais linha 021, Travessão e Linha 72, Linha C-18 e Linha C-22
Equipar, Ampliar e Reformar a Feira Municipal

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.


Reonides Pezzin
Vereador